

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CMG CARLOS RADICCHI

O CONGRESSO NACIONAL E OS TEMAS  
DE SEGURANÇA E DEFESA:

Importância para a Defesa Nacional

Rio de Janeiro

2013

CMG CARLOS RADICCHI

O CONGRESSO NACIONAL E OS TEMAS  
DE SEGURANÇA E DEFESA:

Importância para a Defesa Nacional

Monografia apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Política e Estratégia Marítimas.

Orientador: CMG (RM1) MANOEL FERNANDES DE  
OLIVEIRA NETO

Rio de Janeiro  
Escola de Guerra Naval  
2013

Dedico esta monografia à minha esposa Rosana e às filhas Juliana, Mariana e Woody Maria, incentivadoras de toda hora na pesquisa de importantes subsídios e atentas revisoras deste trabalho, pela tranquilidade e segurança que me permitiram levar adiante os meus estudos, na certeza de ter minha família sempre unida e resguardada.

Dedico, em especial consideração pelo amor e desvelo sempre demonstrados, à minha mãe Leidynalva e ao meu pai Carlos, e pelos exemplos de dignidade, humanidade e dedicação.

## AGRADECIMENTOS

Ao insigne orientador, CMG (RM1) MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, pela serenidade transmitida e, acima de tudo, pela razoabilidade na busca do conhecimento. Agradeço o companheirismo, a fraternidade e o empenho no impulso para a elaboração deste trabalho.

Ao corpo docente da Escola de Guerra Naval (EGN), pelos conhecimentos transmitidos e pelos exemplos de comprometimento com o engrandecimento da Marinha e do Brasil.

Ao competente suporte dos militares e servidores civis dos setores da Administração e dos Recursos Didáticos desta Escola, pelo mérito e pela dedicação presentes no dia a dia e, de forma particular, na contribuição recebida do Grupo da Biblioteca, fundamental na elaboração adequada das referências bibliográficas.

Aos Oficiais do Estado-Maior da Armada e, pelas valiosas colaborações e pelo pronto atendimento às minhas solicitações, aos Adidos Navais brasileiros, que não só responderam aos questionamentos formulados bem como acrescentaram suas experiências acumuladas no exterior acerca do tema, acreditados nos seguintes países: Peru; Itália; Portugal; Chile; Alemanha e Holanda; Equador; Namíbia; México; Nigéria; Venezuela; China, Coreia do Sul e Vietnã; Rússia; Moçambique; Espanha; África do Sul; Suriname; Estados Unidos da América e no Canadá; Inglaterra, Suécia e Noruega; e Argentina.

Aos antigos e novos Amigos conquistados neste ano, pela camaradagem, pelas demonstrações incontestes de elegância no trato interpessoal e pelos gratos momentos vividos no curso. Agradeço ainda pela honra e pelo privilégio em poder estar ao lado de todos os senhores, meus colegas de turma no C-PEM 2013.

À Marinha do Brasil, pela minha indicação para o Curso de Política e Estratégia Marítimas e pela oportunidade de amearhar os conhecimentos necessários à elaboração desta monografia.

Por derradeiro, findo esta pequena mensagem de reconhecimento rogando a Deus, na sua infinita bondade e misericórdia, que continue a proteger a nossa EGN e a todos nós.

“Lembraí-vos da guerra.”

## RESUMO

No País há um paradoxo envolvendo a defesa nacional, pois enquanto as Forças Armadas gozam de elevado prestígio social, colocando-se entre as instituições de maior credibilidade junto à opinião pública, ainda assim, os debates afetos à defesa da Pátria não recebem a atenção adequada por parte do Poder Legislativo. Por meio de pesquisa bibliográfica, o presente estudo visa a apresentar os aspectos envolvidos na atuação do Congresso Nacional nos assuntos atinentes à defesa e temas afins, bem como, por intermédio da coleta de dados de alguns adidos brasileiros em outros países, avaliar a possibilidade de um maior protagonismo do parlamento brasileiro nessas matérias. Descrevem-se nos capítulos alguns conceitos relacionados à defesa, à harmonia e à independência entre os Poderes, bem como características do orçamento público no País. Apresenta-se a percepção de alguns teóricos acerca do tema defesa. São detalhados como o Senado Federal e a Câmara dos Deputados tratam a defesa nacional e os temas correlatos, descrevendo as estruturas e as atividades executadas pelas comissões específicas naquelas duas casas legislativas federais. Aborda a ação do Ministério da Defesa e a consecução dos principais projetos militares, realçando aqueles de maior interesse da Marinha. Mostra alguns aspectos da atuação do poder legislativo em outros países. Ao final, como resultado da compilação e análise dos capítulos anteriores, são apresentadas as conclusões, propugnando que o Ministério da Defesa e as Forças Armadas tenham a capacidade de sensibilizar os congressistas, de modo que Deputados e Senadores justifiquem suas posições nas discussões e votações dos temas de interesse, inclusive garantindo um orçamento adequado à implementação dos projetos afetos à defesa.

Palavras-chave: Câmara dos Deputados; Congresso Nacional; Defesa; Forças Armadas; Orçamento; Senado Federal.

## **ABSTRACT**

In the country there is a paradox involving the national defense, because while the armed forces enjoy high social prestige, placing it among the largest institutions credibility with the public, yet the debates affections to homeland defense do not receive adequate attention on the part of the legislature. Through bibliographical research, the study aims to present the aspects involved in the performance of the National Congress in matters relating to defence and related topics, as well as, through the collection of data of some Brazilian officers in other countries, evaluate the possibility of a greater role of the Brazilian Parliament on these matters. Described in chapters some concepts related to defense, to harmony and independence between the powers, as well as characteristics of the public budget in the country. The perception of some theorists on the subject. Are detailed as the Senate and the House of representatives dealing with national defense and related issues, describing the structures and the activities performed by the commissions in those two legislative houses. Will deal with the action of the Ministry of Defense and major military projects, enhancing those of greatest interest. Shows some aspects of the performance of the legislative branch in other countries. At the end, as a result of the compilation and analysis of previous chapters, conclusions are presented, to propose that the Ministry of Defense and Armed forces.

**Keywords:** Chamber of Deputies; The National Congress; Defense; Armed Forces; Budget; Senate.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

|             |   |
|-------------|---|
| ADFESP      | - Adido Naval e Aeronáutico na Espanha  |
| ADFMBQ      | - Adido de Defesa, Naval, Exército e Aeronáutico em Moçambique  |
| ADFMEX      | - Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico no México   |
| ADFNAM      | - Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico na Namíbia  |
| ADFNIG      | - Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico na Nigéria  |
| ADFRUS      | - Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico na Rússia   |
| ADNAFS      | - Adido de Defesa e Naval na África do Sul  |
| ADNAGT      | - Adido Naval na Argentina  |
| ADNALH      | - Adido de Defesa e Naval, República Federal da Alemanha e Holanda  |
| ADNCHI      | - Adido de Defesa e Naval no Chile  |
| ADNCNA      | - Adido Naval na China, na Coreia e no Vietnã   |
| ADNEQU      | - Adido Naval e do Exército no Equador  |
| ADNEUA      | - Adido Naval nos Estados Unidos da América e no Canadá   |
| ADNGAL      | - Adido de Defesa e Naval em Portugal   |
| ADNISN      | - Adido de Defesa e Naval na Inglaterra, na Suécia e na Noruega   |
| ADNPER      | - Adido Naval no Peru   |
| ADNSUR      | - Adido de Defesa, Naval e do Exército no Suriname  |
| ADNVEN      | - Adido Naval na Venezuela  |
| CBEAL       | - Centro Brasileiro de Estudos da América Latina  |
| CDCiber     | - Centro de Defesa Cibernética  |
| CENSIPAM    | - Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia  |
| CIA         | - Agência Central de Inteligência norte-americana (“Central Intelligence Agency”)                           |
| CF/1988     | - Constituição Federal de 1988  |
| CODELCO     | - "Corporación Nacional Del Cobre de Chile"   |
| CODNOIDALCD | - Comissão Ordinária de Defesa Nacional, Ordem Interna, Desenvolvimento Alternativo e Luta Contra as Drogas |
| CRE         | - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal                                       |
| CREDN       | - Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados                              |
| CREDEN      | - Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional   |
| CSD         | - Curso Superior de Defesa  |

|            |   |
|------------|---|
| EMBRAER    | - Empresa Brasileira de Aeronáutica                               |
| EMCFA      | - Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas                        |
| EMFA       | - Estado-Maior das Forças Armadas                                 |
| END        | - Estratégia Nacional de Defesa                                   |
| ESG        | - Escola Superior de Guerra                                       |
| FFAA       | - Forças Armadas  |
| GSIPR      | - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República |
| GLO        | - Garantia da Lei e da Ordem                                      |
| IBOPE      | - Instituto Brasileiro de Opinião e Estatística                   |
| LBDN       | - Livro Branco de Defesa Nacional                                 |
| LC 97/1999 | - Lei Complementar Nº 97/1999                                     |
| MB         | - Marinha do Brasil   |
| MD         | - Ministério da Defesa  |
| ONU        | - Organização das Nações Unidas                                   |
| OTAN       | - Organização do Tratado do Atlântico Norte                       |
| PAED       | - Plano de Articulação e Equipamento da Defesa                    |
| PEC        | - Proposta de Emenda à Constituição                               |
| PND        | - Política Nacional de Defesa                                     |
| PNM        | - Programa Nuclear da Marinha                                     |
| PresRep    | - Presidente (a) da República                                     |
| PROSUB     | - Programa de Desenvolvimento de Submarinos                       |
| PROSUPER   | - Programa de Obtenção de Meios de Superfície                     |
| RICD       | - Regimento Interno da Câmara dos Deputados                       |
| RISF       | - Regimento Interno do Senado Federal                             |
| SEORI      | - Secretaria de Coordenação e Organização Institucional           |
| SEPESD     | - Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto                 |
| SEPROD     | - Secretaria de Produtos de Defesa                                |
| SI         | - Sistema Internacional   |
| SISFRON    | - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras                |
| TCU        | - Tribunal de Contas da União                                     |
| UF         | - Unidades da Federação   |
| UFEM       | - Unidade de Fabricação de Estruturas Metálicas                   |
| UNASUL     | - União de Nações Sul-Americanas                                  |
| Unicamp    | - Universidade de Campinas  |



## SUMÁRIO

|            |   |           |
|------------|---|-----------|
| <b>1</b>   | <b>INTRODUÇÃO.....</b>  | <b>10</b> |
| <b>2</b>   | <b>ALGUNS CONCEITOS QUE PERMEIAM A DEFESA.....</b>  | <b>15</b> |
| <b>2.1</b> | <b>A independência e harmonia entre os Poderes.....</b>   | <b>15</b> |
| <b>2.2</b> | <b>Orçamento Autorizativo e Orçamento Impositivo.....</b>   | <b>17</b> |
| <b>2.3</b> | <b>A Defesa Nacional na Agenda do Parlamento.....</b>   | <b>18</b> |
| <b>2.4</b> | <b>Conceitos associados à Segurança e à Defesa.....</b>   | <b>24</b> |
| <b>2.5</b> | <b>O alargamento do conceito de segurança e defesa.....</b>   | <b>25</b> |
| <b>3</b>   | <b>O PROCESSO LEGISLATIVO NO BRASIL.....</b>  | <b>27</b> |
| <b>3.1</b> | <b>O Senado Federal e os temas de defesa.....</b>   | <b>28</b> |
| <b>3.2</b> | <b>A Câmara dos Deputados e os temas de defesa.....</b>   | <b>32</b> |
| <b>4</b>   | <b>O MINISTÉRIO DA DEFESA E OS PRINCIPAIS PROJETOS.....</b>   | <b>36</b> |
| <b>4.1</b> | <b>A atuação do Ministério da Defesa.....</b>   | <b>36</b> |
| <b>4.2</b> | <b>A Estrutura simplificada do Ministério da Defesa.....</b>  | <b>37</b> |
| <b>4.3</b> | <b>Os Principais Projetos.....</b>  | <b>38</b> |
| <b>4.4</b> | <b>O Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB).....</b>  | <b>41</b> |
| <b>4.5</b> | <b>O valor aproximado dos principais projetos do Plano de Articulação e Equipamento da Defesa (PAED).....</b> | <b>43</b> |
| <b>5</b>   | <b>A ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO EM OUTROS PAÍSES.....</b>   | <b>46</b> |
| <b>5.1</b> | <b>Portugal.....</b>  | <b>46</b> |
| <b>5.2</b> | <b>Chile.....</b>   | <b>47</b> |
| <b>5.3</b> | <b>República Federal da Alemanha e Holanda.....</b>   | <b>48</b> |
| <b>5.4</b> | <b>Equador.....</b>   | <b>49</b> |
| <b>5.5</b> | <b>Namíbia.....</b>   | <b>49</b> |

|             |                                       |           |
|-------------|---------------------------------------|-----------|
| <b>5.6</b>  | <b>México.....</b>                    | <b>50</b> |
| <b>5.7</b>  | <b>Peru.....</b>                      | <b>51</b> |
| <b>5.8</b>  | <b>Nigéria.....</b>                   | <b>53</b> |
| <b>5.9</b>  | <b>Venezuela.....</b>                 | <b>54</b> |
| <b>5.10</b> | <b>China.....</b>                     | <b>55</b> |
| <b>5.11</b> | <b>Rússia.....</b>                    | <b>56</b> |
| <b>5.12</b> | <b>Moçambique.....</b>                | <b>57</b> |
| <b>5.13</b> | <b>Espanha.....</b>                   | <b>58</b> |
| <b>5.14</b> | <b>África do Sul.....</b>             | <b>59</b> |
| <b>5.15</b> | <b>Suriname.....</b>                  | <b>61</b> |
| <b>5.16</b> | <b>Estados Unidos da América.....</b> | <b>62</b> |
| <b>5.17</b> | <b>Argentina.....</b>                 | <b>64</b> |
| <b>5.18</b> | <b>Reino Unido.....</b>               | <b>65</b> |
| <b>5.19</b> | <b>Itália.....</b>                    | <b>66</b> |
| <b>6</b>    | <b>CONCLUSÃO.....</b>                 | <b>68</b> |
|             | <b>REFERÊNCIAS.....</b>               | <b>72</b> |
|             | <b>APÊNDICES .....</b>                | <b>79</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

“[...] O Brasil não é uma potência militar, em qualquer sentido da expressão. Em termos absolutos ou relativos, apresentamos um dos menores índices mundiais de dispêndio nessa área. É de surpreender que seja assim, consideradas as dimensões continentais do país e os enormes desafios que deve enfrentar para assegurar a integridade de seu território e proteger sua numerosa população, seus abundantes recursos [...]”. (PATRIOTA<sup>1</sup>, 2012).

A ascensão do País no cenário econômico mundial nas duas últimas décadas, desde a implantação do Plano Real, em 1993 (e antes da Crise<sup>2</sup> de 2008), acrescido ao potencial energético renovável, aos recursos minerais, à capacidade de produção de alimentos e à densidade populacional, elevou o Brasil a um patamar de relevância internacional, canalizando investimentos externos e contribuindo para elevar a autoestima nacional. Nesse diapasão, observa-se que algumas medidas foram implementadas a fim de emprestar à expressão militar do Poder Nacional<sup>3</sup> uma maior relevância.

Decerto, a constatação acima do Embaixador Guilherme Patriota causa bastante estranheza, pois, a despeito de ser um país com 8.515.767,049 km<sup>2</sup> de área<sup>4</sup> e mais de 190 milhões de habitantes, o que representa estar entre os maiores<sup>5</sup> e mais populosos países do mundo, junto com República Popular da China, Federação Russa, Canadá e Estados Unidos da América e, ademais, de possuir uma costa marítima de cerca 7.500 Km de extensão somados aos mais de 16.000 Km de fronteiras terrestres com dez diferentes países sul-americanos, ainda assim, pelos dados compilados em 2012 pela Agência Central de

---

<sup>1</sup> Embaixador Guilherme de Aguiar Patriota é membro da Assessoria Especial da Presidência da República (irmão do Ministro de Estado das Relações Exteriores - Antonio de Aguiar Patriota). (BRASIL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2009).

<sup>2</sup> Crise de 2008 ou "crise dos subprimes". Processo de recessão da economia mundial, iniciado após a crise financeira internacional precipitada pela falência do banco de investimento norte-americano "Lehman Brothers", em setembro de 2008. (CASTRO, 2013).

<sup>3</sup> “[...] O Poder Nacional deve ser sempre entendido como um todo, uno e indivisível. Entretanto, para compreender os elementos estruturais, podemos estudá-lo segundo suas manifestações, que se processam através cinco Expressões, a saber: 1 - Política; 2 - Econômica; 3 - Psicossocial; 4 - Militar; e 5 - Científica e Tecnológica. [...]”. (BRASIL, ESG, 2009).

<sup>4</sup> (BRASIL, IBGE, 2011).

<sup>5</sup> (EUA, 2013a).

Inteligência norte-americana (“Central Intelligence Agency” - CIA), figura como o centésimo décimo país em gastos militares<sup>6</sup> (cerca de 1,3% do PIB).

Mais um exemplo para corroborar a surpresa supracitada encontra-se no discurso do Deputado Raul Jungmann, no lançamento da Frente<sup>7</sup> Parlamentar de Defesa Nacional, quando expressou evidenciar-se que no Brasil, efetivamente, há um disparate envolvendo a Defesa Nacional. Enquanto as Forças Armadas (FFAA) gozam de elevado prestígio social, colocando-se entre as instituições de maior respeitabilidade na opinião pública e trabalhando em programas sociais, serviços de engenharia e de saúde, por outro lado não possuem a atenção adequada por parte do Executivo nem do Legislativo. (BRASIL, CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2008).

Buscando assumir um protagonismo nas relações internacionais que guarde harmonia com a sua estatura política e econômica, o Brasil deve buscar reverter a assertiva que dá início a esta introdução, isto é, a defesa nacional deve estar estruturada, primordialmente, conforme as palavras do Comandante da Marinha durante a palestra proferida para os estagiários do Curso Superior de Defesa, na Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica, em 13 de março de 2013, em FFAA que denotem “[...] forças navais modernas, equilibradas e balanceadas, corretamente equipadas e aptas a cumprir, efetivamente, os seus deveres e tarefas, como for demandadas pela vontade nacional”. (MOURA NETO, 2013).

Conforme define a Escola Superior de Guerra (ESG), em seu Manual Básico de Elementos Fundamentais (BRASIL, ESG, 2009), a Segurança Nacional é o sentimento de

---

<sup>6</sup> (EUA, 2013c).

<sup>7</sup> A Frente Parlamentar de Defesa Nacional teve o seu lançamento em 05 novembro de 2008, no Clube Naval de Brasília. Constituída no âmbito do Congresso Nacional, tem por finalidade o exame de um adequado Sistema de Defesa voltado para a preservação da Soberania Nacional e do Estado Democrático de Direito. (BRASIL, CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2008).

garantia para a Nação, da conquista e manutenção dos seus Objetivos Fundamentais<sup>8</sup>, proporcionada pelo emprego das expressões do seu Poder Nacional: Política; Econômica; Psicossocial; Militar; e Científica e Tecnológica. Como um sentimento, a Segurança é considerada abstrata, subjetiva e, nessa medida, não pode ser medida. De fato, a sensação de se sentir seguro é função direta da ausência de ameaças, isto é, de fatores perturbadores que tenham a capacidade de alterar aquele estado de segurança. As ameaças, estas sim, têm que ser, além de conhecidas, também avaliadas para que, devidamente tratadas, tenham sua influência reduzida para que se possa manter o estado de segurança adequado. Ressalta a ESG (BRASIL, 2009) que é no trato da ameaça que se focaliza a Defesa.

Conforme PEREIRA<sup>9</sup> (2008), outro fator a ser considerado refere-se ao entendimento de qual seja o valor a ser atribuído à Defesa, a fim de encontrar os parâmetros que justifiquem os custos de manutenção da estrutura responsável por seu provimento. Na verdade, tal valor só pode ser mensurado se comparado à soma dos danos causados aos interesses nacionais se esses viessem a ser prejudicados, por imposição de força, em conflitos com interesses de outrem. Alerta PEREIRA (2008) que, a despeito de uma possível interpretação ideológica equivocada que revele alguma generosidade entre os Estados, não se pode olvidar que as ações para a defesa do Brasil são responsabilidade exclusiva de brasileiros.

De fato, as perspectivas começaram a mudar, como ressalta a Presidenta Dilma Rousseff<sup>10</sup>, mesmo o País observando com os vizinhos, hodiernamente, uma convivência de paz e harmonia que se aproxima de completar um século e meio, ainda assim, não se pode, numa visão imediatista, considerar a situação de paz como irreversível. Acrescenta a

---

<sup>8</sup> "[...] A Nação Brasileira tem como Objetivos Fundamentais: Democracia, Integração Nacional, Integridade do Patrimônio Nacional, Paz Social, Progresso e Soberania (BRASIL, ESG, 2009). [...]"

<sup>9</sup> Almirante-de-Esquadra Mauro César Rodrigues Pereira, Ministro da Marinha no período do governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, de 1º de janeiro de 1995 a 31 de dezembro de 1998.

<sup>10</sup> Mensagem Presidencial, em 11 de junho de 2013, por ocasião da comemoração do 148º Aniversário da Batalha Naval do Riachuelo, Data Magna da Marinha, e da imposição da Comenda da Ordem do Mérito Naval. (ROUSSEFF, 2013b).

Presidenta que a estratégia brasileira de defesa na América do Sul é a cooperação, mas o Brasil deve estar pronto a dissuadir ameaças e agressões originadas em qualquer quadrante do globo. É nesse contexto estratégico que estão inseridos os esforços para o reaparelhamento do Poder Naval. (ROUSSEFF, 2013b).

Segundo OLIVEIRA (2007), “[...] ainda que ao Executivo esteja reservada a direção exclusiva das FFAA, o Congresso poderá transformar-se em co-autor da orientação política [...]”. Nesse sentido, o presente estudo visa compreender o processo legislativo no Parlamento brasileiro, analisando a produção legislativa atinente à área de defesa e, com base na experiência em outros países, verificar se uma ampliação das prerrogativas do Congresso Nacional atinentes à defesa nacional é exequível no Brasil.

Destarte, esta monografia, por intermédio de pesquisa bibliográfica e dos conhecimentos ameadados durante as aulas e palestras do Curso de Política e Estratégia Marítimas e do Curso Superior de Defesa, bem como do curso de pós-graduação Lato Sensu em Gestão Internacional ministrado nas dependências desta Escola pelo Instituto COPPEAD de Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ambos em 2013, buscará analisar os aspectos envolvidos na atuação do Congresso Nacional nos assuntos atinentes à defesa nacional, bem como, por intermédio de apreciações de alguns Adidos brasileiros em outros países, avaliar a possibilidade de um maior protagonismo do parlamento brasileiro nessas matérias.

Deste modo, não obstante se tratar de um trabalho sem cunho jurídico, o segundo capítulo apresenta, sucintamente, alguns aspectos atinentes à harmonia e à independência entre os Poderes, bem como características do orçamento público no País. Ademais, apresenta a visão de alguns teóricos acerca do tema defesa e como estes podem ser inseridos na agenda de discussões do Poder legislativo.

No terceiro capítulo, serão detalhados como o Senado Federal e a Câmara dos

Deputados tratam a defesa nacional e os temas afins, descrevendo as suas estruturas, enfatizando-se as atividades das Comissões específicas naquelas duas casas do Congresso Nacional.

O quarto capítulo abordará a estrutura e a ação do Ministério da Defesa, bem como alguns aspectos atinentes aos principais projetos das FFAA, dando ênfase ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB).

O quinto capítulo buscará apresentar a atuação do poder legislativo em outros países que, além de ampliar o conhecimento acerca das FFAA e da ação do Poder Legislativo, tentará verificar se um possível aumento do protagonismo do parlamento brasileiro nos assuntos atinentes à defesa poderia ter alguma referência no exterior.

Finalmente, no sexto capítulo, como resultado da compilação e análise dos capítulos anteriores, são apresentadas as conclusões, sintetizando os principais aspectos das questões suscitadas nesta monografia, incorporando algumas preocupações deste autor quanto ao porvir.

## 2 ALGUNS CONCEITOS QUE PERMEIAM A DEFESA

Este capítulo apresenta alguns aspectos atinentes à harmonia e à independência entre os Poderes, bem como alguns aspectos que contribuem para diferenciar o orçamento autorizativo do orçamento impositivo. Insere, também, alguns conceitos e a visão de alguns teóricos acerca do tema defesa.

### 2.1 A independência e harmonia entre os Poderes

“Quando, na mesma pessoa ou no mesmo corpo de Magistratura, o Poder Legislativo é reunido ao Executivo, não há liberdade. Porque pode temer-se que o mesmo Monarca ou mesmo o Senado faça leis tirânicas para executá-las tiranicamente.

Também não haverá liberdade se o Poder de Julgar não estiver separado do Legislativo e do Executivo. Se estivesse junto com o Legislativo, o poder sobre a vida e a liberdade dos cidadãos seria arbitrário: pois o Juiz seria o Legislador. Se estivesse junto com o Executivo, o Juiz poderia ter a força de um opressor.

Estaria tudo perdido se um mesmo homem, ou um mesmo corpo de principais ou nobres, ou do Povo, exercesse estes três poderes: o de fazer as leis; o de executar as resoluções públicas; e o de julgar os crimes ou as demandas dos particulares.” (MONTESQUIEU<sup>11</sup>).

Segundo DUTRA (2012), Montesquieu foi um crítico audaz do seu tempo e propugnou pelo fim do absolutismo. Ele propunha um modelo de governo baseado na divisão do poder público em três esferas: Executiva, responsável pela administração pública e representada pelo Rei ou por um chefe de Estado; Legislativa, com a tarefa de formular os projetos de lei e formar o Parlamento; e Judiciária, que julgaria a infração das leis e regulamentaria o cumprimento delas. Montesquieu acreditava que a segmentação do poder impediria a formação de tiranias.

---

<sup>11</sup> Charles de Montesquieu. Nasceu em 18 de janeiro de 1689, na cidade de Bordeaux (França). É considerado um dos grandes filósofos do iluminismo. "O Espírito das Leis" representa a sua obra-prima, lançada em 1748. (DUTRA, 2012).



Conforme acentua MALDONADO<sup>12</sup> (2011), a origem histórica da separação dos poderes é bem antiga, isto é, anterior<sup>13</sup> à concepção de Montesquieu, e representa a história da evolução da limitação do poder político. De fato, apesar de Montesquieu ter inaugurado a tripartição dos poderes nos moldes mais conhecidos hodiernamente, é nítido o caráter secundário atribuído por ele ao poder judiciário<sup>14</sup>. Chegava a reconhecer como verdadeiro infortúnio, nos governos republicanos, a prevalência do Poder Legislativo sobre os demais poderes. Dessa forma, são propostos os mecanismos para equilibrar os poderes, ou seja, conceder maiores poderes ao Executivo. Em outras palavras, balancear o peso dos poderes, como os que já existiam, por exemplo, na Inglaterra, entre as Câmaras dos Lordes e dos Comuns.

Ainda, como destaca MALDONADO (2011), apenas no século XIX, nos Estados Unidos da América (EUA), o Poder Judiciário é inserido no mesmo nível político dos outros dois ramos do governo, configurando, definitivamente, a igualdade dos poderes e servindo de inspiração para os demais países de regimes políticos afins, inclusive no Brasil.

A Constituição Federal de 1988 (CF/1988), em seu Art. 2º, estabelece que são Poderes da União, “independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”. Conforme destaca CAROLINA (2012), a harmonia representa cooperação, isto é, colaboração entre os três Poderes, visando a garantir que esses expressem uniformemente a vontade da União. Já a independência, traduz-se na ausência de subordinação de um Poder a outro. Todos eles têm, portanto, a mesma hierarquia.

Acrescenta CAROLINA (2012) que a independência dos Poderes é limitada pelo

---

<sup>12</sup> Maurílio Maldonado é Procurador da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e Diretor-Presidente do Instituto do Legislativo Paulista. (MALDONADO, 2011).

<sup>13</sup> A concepção de separação dos poderes já aparece nas ideias anteriores a Aristóteles, que viveu no século IV a.C.. (MALDONADO, 2011).

<sup>14</sup> “[...] Montesquieu procura apresentar uma de suas justificativas para a existência da Câmara Alta (corpo legislativo formado por nobres, ao lado do corpo legislativo formado por representantes do povo): Dos três poderes de que falamos, é o Poder de Julgar, de certo modo, nulo. Sobram dois. E, como estes têm necessidade de um poder regulador para temperá-los, a parte do corpo legislativo composta por nobres é muito apropriada para produzir esse efeito [...]”. (MALDONADO, 2011).

sistema de freios e contrapesos, de origem norte-americana. Esse sistema prevê a interferência legítima de um Poder sobre o outro, nos limites estabelecidos constitucionalmente. É o que acontece, por exemplo, quando o Congresso Nacional (Poder Legislativo) fiscaliza os atos do Poder Executivo.

Em suma, ressalta CAROLINA (2012), os legisladores constituintes da CF/1988 elevaram o princípio constitucional da separação dos Poderes ao status de cláusula pétrea, isto é, que não pode haver emenda constitucional tendente a aboli-la.

## **2.2 Orçamento Autorizativo e Orçamento Impositivo<sup>15</sup>**

Conforme PISCITELLI<sup>16</sup> (2006), no País instalou-se nos últimos anos uma grande discussão acerca do caráter meramente autorizativo ou efetivamente impositivo do orçamento público. Os aliados do pensamento do governo disseminam a concepção de que o orçamento é necessariamente autorizativo, o que, de fato, retira do Congresso Nacional o protagonismo na aprovação do orçamento, pois o Executivo, além do poder de veto, pode simplesmente não executar despesas, sem razão aparente ou justificativa fundamentada. Contingenciando dotações e retendo liberações financeiras, o Executivo direciona o orçamento segundo seus próprios interesses e conveniências, sem ter de prestar contas de sua gestão.

Na avaliação de PISCITELLI (2006), ao Poder Legislativo resta tentar valer-se de suas prerrogativas constitucionais e promover, inclusive, a discussão técnica e doutrinária da questão, estabelecendo critérios que definam, em cada caso, quais são os limites da discricionariedade do Poder Executivo, tornando a execução do orçamento mais transparente e compatível com uma maior participação da sociedade nos processos decisórios envolvendo

---

<sup>15</sup> O orçamento impositivo se contrapõe ao que se convencionou adotar no Brasil, de caráter meramente autorizativo, que praticamente transfere ao Poder Executivo uma das funções originária da própria existência do Poder Legislativo. Desse modo, o Executivo se torna o árbitro do que, quanto e quando gastar. (BRASIL, SENADO FEDERAL, 2013a).

<sup>16</sup> Roberto Bocaccio Piscitelli é professor da Universidade de Brasília e consultor legislativo da área de finanças públicas da Câmara dos Deputados. (BRASIL, SENADO FEDERAL, 2013a).

a obtenção dos recursos e a realização das aplicações.

Segundo PISCITELLI (2006), sob uma visão integrada, o orçamento representa a especificação, o detalhamento dos objetivos, diretrizes, prioridades e metas da programação governamental. Destarte, para o Poder Executivo, mais importante que despende o recurso é cumprir os programas negociados com a sociedade, com a intermediação do Congresso Nacional, ou seja, o orçamento, depois de discutido, aprovado, sancionado e publicado, autoriza o Estado a arrecadar o necessário e suficiente para realizar, em nome do povo, as suas aspirações. Se puder executar esse mandato com mais eficiência, isto é, com menos recursos que o inicialmente previsto, melhor para a sociedade. Por outro modo, se os recursos previstos forem insuficientes, caberá novamente à sociedade avaliar a conveniência e oportunidade do sacrifício adicional requerido. Inversamente, a não realização do que foi acordado, formalizado por meio de leis específicas, deveria exigir a concordância prévia dos interessados, a consulta e a discussão no Parlamento.

### **2.3 A Defesa Nacional na Agenda do Parlamento**

“A democracia somente pode funcionar se os que têm as armas [da nação] obedecem aos que não as têm. Portanto, a tarefa central na construção das instituições democráticas duráveis é a imposição do controle civil sobre os militares.” (OLIVEIRA<sup>17</sup>, 2005).

Conforme OLIVEIRA (2005), a citação acima, do cientista político polonês Adam Przeworski, foi utilizada como um dos argumentos para o estabelecimento do Ministério da Defesa (MD), como uma instituição política na estrutura do governo federal, comandada por um civil, e sob a qual as FFAA estariam limitadas, isto é, subordinadas ao poder político.

---

<sup>17</sup> Eliézer Rizzo de Oliveira, Diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina do Memorial da América Latina (2005), citando o cientista político polonês Adam Przeworski, no seu livro Democracia e Defesa Nacional, A criação do Ministério da Defesa na presidência de Fernando Henrique Cardoso, Editora Manole, 2005.

Não obstante, nos regimes democráticos, a esperada subordinação das FFAA ao estamento político do Estado, ressalta-se o contido nas últimas pesquisas do Instituto Brasileiro de Opinião e Estatística (IBOPE) acerca do Índice de Confiança<sup>18</sup> Social. Segundo o IBOPE, a descrença maior dos brasileiros é com relação ao Congresso Nacional, aos partidos políticos e à Presidência da República. Os mais bem avaliados, na mesma pesquisa, são os bombeiros, a Igreja e as FFAA. (BRASIL, IBOPE, 2013).

OLIVEIRA (2005) considera que a matéria "Defesa Nacional", a despeito da atenção da mídia não corresponder à importância do tema no contexto interno e no internacional, ainda assim deve permear todas as discussões afetas à plena cidadania e, dessa forma, aspectos relacionados às demandas do preparo militar, incluindo a definição do que o país tem a defender e em que condições, devem extrapolar a competência quase exclusiva dos militares e migrar para a agenda do Congresso Nacional.

Corroborando a visão de OLIVEIRA (2005) acerca da importância do Congresso Nacional no trato dos temas afetos à defesa, acrescenta-se o pensamento de FUCCILLE<sup>19</sup> (2003), que considera a participação dos parlamentares essencial para os assuntos atinentes à defesa, entendimento este já disseminado em documento do Gabinete do Ministro do Exército no final do século XX:

“[...] O Congresso Nacional deve ser peça fundamental na Formulação da Política de Defesa e na elaboração de estratégias nacionais. Não pode perceber as questões de defesa com indiferença, posto que são vitais para a Nação. A despeito da importância que representa para o País, poucos são os parlamentares que se empenham em tratar do assunto [...]”. (FUCCILLE, 2003).

Segundo FUCCILLE (2007), a questão da direção política sobre as FFAA por parte do

---

<sup>18</sup> O Índice de Confiança Social foi criado em 2009 pelo Ibope, é anual e monitora a evolução da confiança da população em instituições e grupos sociais.

<sup>19</sup> Luís Alexandre Fuccille é doutor em Ciências Sociais pela Universidade de Campinas (Unicamp), professor e membro do Núcleo de Estudos Estratégicos da Unicamp e pesquisador associado do Arquivo de Política Militar da Universidade Federal de São Carlos (SP).

poder político, geralmente, acontece por uma carência de competência, ou ausência de vontade política, prerrogativas, conhecimento e efetividade, combinada a outras prioridades por parte do sistema político. Entende FUCCILLE que este fenômeno dificulta a representação da cidadania nos campos Executivo e Legislativo com respeito à defesa nacional, não obstante o descaso social para com a temática.

Considerando uma sociedade democrática, FUCCILLE (2007) estabelece algumas premissas básicas que devem nortear o processo que contemple a direção política sobre esse instrumento fundamental de força do Estado chamado FFAA. Entre esses pontos de partida, são ressaltadas as seguintes tarefas atinentes ao poder político:

a) definir quais são os interesses nacionais basilares de sua ação e a partir deles determinar sua Política Externa e, em decorrência, sua Política de Defesa, que deve estar em consonância com a mesma;

b) estabelecer e continuamente revisar, a partir do ponto anterior, que FFAA o país deseja, indo desde a definição de efetivos, tipo, o quanto quer gastar e onde;

c) condicionar que as doutrinas militares estejam em sintonia com a Política de Defesa Nacional, norte para o que se deseja e espera do preparo militar nacional;

d) sancionar a participação militar no campo interno e, pelo Poder Legislativo, ser acompanhada, num padrão de responsabilidade compartilhada; e

e) controlar tanto as atividades-fim quanto os processos relacionados à educação, ao orçamento, à administração de pessoal etc.

A despeito da identidade de pensamento sobre a importância do Parlamento, ainda assim, OLIVEIRA (2005) atribui como possíveis causas da pequenez do Poder Legislativo no trato dos temas de defesa aos seguintes fatores:

a) ausência de riscos de uma guerra clássica;

b) falta de percepção social da Defesa Nacional e aguda percepção da Segurança

Pública<sup>20</sup>;

c) poucas oportunidades de ocupar cargos nas FFAA, haja vista que os orçamentos militares não facultam emprego político;

d) o realismo eleitoral – “milico não dá votos” – conspira contra o adequado tratamento da Defesa Nacional: os partidos não desenvolvem doutrinas a respeito;

e) omissão doutrinária dos partidos e a lei do improviso; e

f) a direção da Defesa Nacional e o comando das FFAA são da exclusiva competência do Presidente da República (PresRep).

Neste ponto, como alerta PEREIRA (2007), efetivamente quando se tratar da preparação da força militar, de suas concepções de emprego, de seu posicionamento, composição e equipamento, não se deve delegar essas tarefas aos leigos. Isso deve ser da competência dos profissionais militares, inclusive, com diferenciações, isto é, com a participação de oficiais de Marinha, oficiais do Exército e oficiais da Força Aérea, haja vista os variados ambientes de ação, isto é, mar, terra e ar.

Como exemplo da mandatória expertise militar na preparação das forças, recorre-se a PEREIRA (2011), que entende que uma eventual alteração do local da Esquadra sem um estudo científico adequado pode ser desastroso para o País. PEREIRA (2011) justifica a concentração da Esquadra no Rio de Janeiro, quase como obrigatória, tendo em vista que a Marinha, de dimensões modestas, não pode pulverizar recursos destinados ao apoio dos meios disponíveis. Daí estarem concentrados, nessa área, os elementos essenciais para a garantia da prontidão, isto é, os recursos de apoio de material, manutenção, abastecimento e adestramento.

No intuito de ampliar a participação do Congresso Nacional nos temas afetos à Defesa Nacional, ou na redação de OLIVEIRA (2005), construir um novo perfil político do

---

<sup>20</sup> O conceito de Segurança Pública é referente, principalmente, à manutenção da Ordem Pública, o que se realiza por meio da garantia da Ordem Jurídica. (BRASIL, ESG, 2013b).

Legislativo, são propostas, entre outras, as seguintes iniciativas:

- a) desenvolvimento de doutrinas e estímulo à atuação dos parlamentares;
- b) participação na definição política dos riscos e ameaças, isto é, na elaboração da Política de Defesa Nacional (PDN) e Estratégia Nacional de Defesa (END);
- c) domínio das hipóteses conceituais de Segurança e Defesa: Nacional, Cooperativa, Democrática, Cidadã, Humana etc;
- d) estudo da relevância das “novas ameaças”;
- e) acompanhamento na “arquitetura de Defesa das Américas”;
- f) qualificação dos orçamentos da Defesa em função de programas das FFAA;
- g) visitas às missões internacionais de que participem as FFAA; e
- h) visitas aos programas e unidades militares no país.

Na avaliação de OLIVEIRA (2005), o povo tem o direito de saber se seus representantes fizeram uma previsão correta de recursos para a Defesa em comparação com outros programas tais como: educação, saúde, infraestrutura, etc. Mais ainda, se, dentro do programa de Defesa, os recursos foram aplicados de uma maneira econômica, eficiente e eficaz.

Como sugestões adicionais, OLIVEIRA (2005) apresenta:

- a) plebiscito ou referendo sobre eventual Estrutura Regional de Defesa;
- b) ampliação da influência nas relações civil-militares dos regimes democráticos da região;
- c) ampliação de vagas para estrangeiros nas escolas militares;
- d) seminários internacionais promovidos pelo Brasil (em eventual cooperação);
- e) criação da Universidade de Defesa Nacional;
- f) criação de Fundo de Defesa Nacional sobre exportação de produtos minerais estratégicos;

- g) plano de Valorização da Profissão Militar; e
- h) participação de universidades em programas acadêmicos MD – FFAA.

Algumas sugestões e mesmo análises de OLIVEIRA (2005), em princípio, podem demonstrar algum anacronismo, haja vista, entre outras novidades ocorridas desde a publicação da sua obra em 2005, a publicação da END em 2008 e a criação da UNASUL<sup>21</sup>, também em 2008. De qualquer maneira, permanecem prevalentes os seus argumentos, especialmente no que concerne a uma melhor valorização dos representantes no Congresso para o trato dos interesses nacionais, incluídos aí os da defesa.

Desde o fim de 2008 e início de 2009, com a publicação da END, nutre-se a esperança de que o distanciamento do Poder Legislativo na discussão dos temas afetos à Defesa Nacional seja reduzido e, de fato, isso ocorreu em certa maneira, haja vista o grande número de simpósios, congresso e afins, organizados tanto no âmbito do Executivo (MD) quanto sob os auspícios do Congresso Nacional (Senado Federal e Câmara dos Deputados). De qualquer maneira, a ausência, ou melhor, a tímida presença dessa temática na agenda nacional, situação que se tentou inverter com a END demanda um maior ativismo do Parlamento na interação com o MD e as FFAA, mesmo com os óbices representados pela falta de interesse ou desconhecimento do tema por parte dos parlamentares brasileiros.

Quando se insere o aumento da valorização do congressista no trato dos temas da defesa, não se pode olvidar da relação entre ética e política. Dessa forma, recorrendo ao estabelecido no Manual Básico da ESG, obtém-se:

“É um equívoco, porém, imaginar ser possível transplantar para o universo da Política, em todas as suas dimensões, os mesmos princípios éticos que devem reger os comportamentos pessoais. Devem coexistir a ética individual e a ética política. A primeira é uma ética de convicções, a segunda, uma ética de responsabilidade. No entanto, é necessário reconhecer que o exercício pragmático da Política exige esforço constante no sentido de conciliar os valores que devem orientar as decisões pessoais do Homem, como indivíduo,

---

<sup>21</sup> A União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) é formada pelos doze países da América do Sul. O tratado constitutivo da organização foi aprovado durante a reunião extraordinária de Chefes de Estado e de Governo, realizada em Brasília, em 23 de maio de 2008. (BRASIL, MRE, 2011).



com aqueles que melhor atendam à efetividade de sua participação política voltada para o Bem Comum” (BRASIL, ESG, 2013a, p. 43).

Enfim, independente dos matizes político-partidários de cada congressista, há uma ligação entre as ações políticas e as exigências éticas que, à medida que os padrões de educação da Nação brasileira se elevar, melhores serão.

## **2.4 Conceitos associados à Segurança e à Defesa**

O documento condicionante de mais alto nível do planejamento de defesa, a Política de Defesa Nacional (PDN<sup>22</sup>, 2005), define a Defesa Nacional como:

“o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.” (BRASIL, MD, 2005).

Da mesma forma, Segurança é definida da seguinte forma:

“é a condição que permite ao País a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças de qualquer natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais.” (BRASIL, MD, 2005).

Segundo FONSECA<sup>23</sup> (2013), a PDN representa, em última análise, a política de Estado voltada para ameaças externas, fixando os objetivos para a defesa da Nação e orientando o preparo e o emprego da capacitação nacional, em todos os níveis e esferas do poder.

Conforme FONSECA (2013), a END estabelece a atuação do Estado brasileiro em relação à defesa e tem como fundamento a obrigação de garantir a soberania e contribuir para a elevação do nível de segurança do País, por intermédio de suas vertentes preventiva e reativa, sobretudo a busca incessante de alcance dos Interesses Nacionais. Ademais, define

---

<sup>22</sup> A Política de Defesa Nacional (PDN) foi aprovada pelo Decreto Nº 5.484, de 30 de junho de 2005.

<sup>23</sup> Almirante-de-Esquadra Luiz Fernando Palmer Fonseca, Comandante de Operações Navais e Diretor-Geral de Navegação, durante a Palestra proferida para os Oficiais-Alunos do Curso de Política e Estratégia Marítimas, na EGN, em 20 de junho de 2013.

que as FFAA devem priorizar as estratégias da dissuasão, da projeção de poder, da ofensiva e da resistência, que serão aplicadas no espectro de conflitos.

## 2.5 O alargamento do conceito de segurança e defesa

Segundo SANTOS (2009), Buzan<sup>24</sup> em seu livro<sup>25</sup> “Povo, Estados e medo”, na edição de 1991, apresenta quatro níveis de segurança: individual, estatal, regional e internacional, e salienta que suas relações são inextrincáveis, ou seja, afetam a segurança uns dos outros. Na obra “Security: a new framework for analysis” (1998), juntamente com Ole Waever e Jaap De Wilde, promove o alargamento do conceito e ressalta a inter-relação dos quatro níveis de segurança.

SANTOS (2009), citando Buzan, acrescenta que a dinâmica de segurança do mundo pós Guerra Fria define-se pela existência de uma superpotência, representada pelos EUA e quatro grandes potências (China, União Europeia, Japão e Rússia). SANTOS (2009) ressalta que Buzan interpreta que a disparidade de capacidade entre os EUA e o grupo das grandes potências não permite que o sistema seja descrito como multipolar. A esse modelo “1 + 4”, três cenários se delineiam como mais prováveis: “1 + x”, em que os EUA se mantêm como superpotência e o número de grandes potências pode variar; “0 + x”, num sistema formado apenas por grandes potências, com o declínio dos EUA; e “2 + x”, em que uma das potências se eleva à condição de superpotência (China ou União Europeia), podendo variar também o número de grandes potências.

Conforme SANTOS (2009), os autores acima apontam para a existência de duas vertentes dos estudos de segurança. São elas a tradicional, que confere primazia às ameaças

---

<sup>24</sup> Gordon de Barry Buzan é professor emérito de relações internacionais da “London School of Economics” e professor honorário da Universidade de Copenhague. Juntamente com Ole Waever, esboçou a teoria do complexo de Segurança Regional e “Securitização”. (SANTOS, 2009).

<sup>25</sup> O livro recebeu o nome em inglês de: “People, states and fear: an agenda for international security studies in the post-cold war era”. Barry Buzan. Ed Harvester Wheatsheaf, 1991 - Political Science - 393 p.

político-militares, externas, e está centrada no Estado e no uso da força. E a ampliada, que inclui, além da política e da militar, as dimensões ambiental, econômica e societal. De acordo com essa segunda assertiva, as ameaças podem emanar de diferentes áreas, não se restringindo mais ao aspecto militar.

De modo resumido, com a presente contribuição dos estudos de Buzan, aqui inseridos por SANTOS (2009), não se pode conceber quaisquer análises afetas à defesa sem considerar a condição de segurança ampliada, isto é, há que se ponderar, além das vertentes militar e política, os vieses ambiental, econômico e societal.

### 3 O PROCESSO LEGISLATIVO NO BRASIL

A Constituição Federal brasileira, que entrou em vigor em 05 de outubro de 1988, estabelece, entre as normas referentes à organização do Estado, a competência para elaboração das leis. O Parlamento brasileiro é o órgão internamente denominado de Congresso Nacional, com o poder de elaborar as leis e de proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta. (BRASIL, CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2006).

O Brasil adota o sistema bicameral<sup>26</sup> do tipo federativo, em que uma Casa legislativa inicia o processo e a outra o revisa, ou seja, as duas casas representativas irão manifestar-se sobre a elaboração das leis: a Câmara dos Deputados e o Senado Federal.

Portanto, o Congresso Nacional exerce suas atividades por meio de duas Casas<sup>27</sup> legislativas e, à exceção de matérias privativas de cada casa, todo processo legislativo, isto é, o modo de elaboração das leis, pressupõe a participação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. (BRASIL, 1988).

O Congresso Nacional trabalha em períodos de tempo próprios. Legislatura é o período de quatro anos (CF/1988, § único, Art. 44), em que o Congresso exerce as atribuições previstas na Constituição Federal. A 54<sup>a</sup> Legislatura do Congresso Nacional iniciou-se em 1<sup>o</sup> de fevereiro de 2011 e terminará em 31 de janeiro de 2015. (BRASIL, CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2011).

---

<sup>26</sup> CF/1988 - Art.44: “O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Parágrafo único. Cada legislatura terá a duração de quatro anos.”

<sup>27</sup> A despeito de o Congresso Nacional ser composto de duas Casas, são três, de fato, os órgãos deliberativos, já que a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Congresso Nacional são detentores de competências próprias, de regimentos internos próprios, de mesas próprias e de serviços próprios. Existem competências unicamerais, do Congresso Nacional (Art. 49), da Câmara dos Deputados (Art. 51) e do Senado Federal (Art. 52).

### 3.1 O Senado Federal e os temas de defesa

O Senado<sup>28</sup> Federal possui funções legislativas de caráter mais geral que são compartilhadas com a Câmara dos Deputados, outras são de sua exclusiva competência, como as especificadas no Art. 52 da CF/1988:

“processar e julgar: Presidente da República, Vice Presidente, Ministros do Supremo Tribunal Federal, Membros do Conselho de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, Procurador-Geral da República, Advogado-Geral da União e, nos crimes conexos ao Presidente e Vice, Ministros de estado, Comandantes das Forças Armadas; escolher: Ministros do Tribunal de Contas indicados pelo Presidente da República, Presidente e Diretores do Banco Central do Brasil, Procurador-Geral da República, Chefes de Missão Diplomática e outros cargos que a lei determinar; autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios; e fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.” (BRASIL, 1988).

Os Senadores são os representantes dos interesses das Unidades da Federação (UF), isto é, no Senado Federal, independente do tamanho de seu território ou do número de habitantes, aquelas Unidades são consideradas igualmente importantes para a República, não se admitindo distinção<sup>29</sup> ou privilégios entre elas.

O Regimento Interno do Senado Federal (RISF) estabelece, em seu Art. 72<sup>30</sup>, a constituição de, além da Comissão Diretora do Senado, mais onze comissões permanentes. O alvo da análise do presente trabalho está relacionado às atribuições e competências da

---

<sup>28</sup> Diferentemente da Câmara dos Deputados, composta pelos representantes do povo eleitos pelo sistema proporcional, isto é, onde o número de Deputados é proporcional à população das Unidades da Federação (UF), o Senado Federal é formado por 81 Senadores, sendo três membros de cada uma das 27 UF (26 Estados e o Distrito Federal).

<sup>29</sup> Exceções às distinções que não tenham sido produzidos pelo Constituinte originário da CF/1988.

<sup>30</sup> Art. 72 do RISF: "As comissões permanentes, além da Comissão Diretora, são as seguintes: I – Comissão de Assuntos Econômicos – CAE; II – Comissão de Assuntos Sociais – CAS; III – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ; IV – Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE; V – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA; VI – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH; VII – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE; VIII – Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI; IX – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR; X – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA; e XI – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT.”.

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE).

O mesmo RISF supracitado, em seu Art. 103, fixa como competência da CRE emitir parecer sobre:

a) proposições referentes aos atos e relações internacionais e ao Ministério das Relações Exteriores;

b) comércio exterior;

c) indicação de nome para chefe de missão diplomática de caráter permanente junto a governos estrangeiros e das organizações internacionais de que o Brasil faça parte;

d) requerimentos de votos de censura, de aplauso ou semelhante, quando se refiram a acontecimentos ou atos públicos internacionais;

e) Forças Armadas de terra, mar e ar, requisições militares, passagem de forças estrangeiras e sua permanência no território nacional, questões de fronteiras e limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo, declaração de guerra e celebração de paz;

f) assuntos referentes à Organização das Nações Unidas e entidades internacionais de qualquer natureza;

g) autorização para o PresRep (ou Vice) se ausentar do território nacional; e

h) outros assuntos correlatos. (BRASIL, SENADO FEDERAL, 2007).

À luz do consignado acima acerca das competências da CRE, observa-se nitidamente uma prevalência nas atribuições relacionadas às “relações exteriores” (atos e relações internacionais, comércio exterior, missão diplomática de caráter permanente, atos públicos internacionais, ONU e outras entidades internacionais) em detrimento das atinentes à “defesa nacional”. Ademais, um fator que empresta ainda mais destaque às “relações exteriores” pode ser encontrado no parágrafo único do Art. 103 do RISF, ao estabelecer que membros da CRE farão parte de todas as comitivas do Senado Federal enviadas ao exterior.

A CRE, conforme o estabelecido em seu Art. 77, é composta por 19 membros titulares

e 19 suplentes. Hodiernamente, existem quatro subcomissões<sup>31</sup> subordinadas à CRE em funcionamento. A Comissão tem o Senador Ricardo Ferraço<sup>32</sup> como presidente e o Senador Jarbas Vasconcelos, como vice-presidente. (BRASIL, EGN, 2013).

No dia 25 de abril de 2013, durante a 1ª Viagem de Estudos do Curso Superior de Defesa (CSD) à Brasília, os estagiários do CSD tiveram a oportunidade de participar da palestra proferida pelo Senador Ricardo Ferraço, Presidente da CRE, acerca da “A Atuação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal” (FERRAÇO, 2013).

Durante a apresentação do Senador, os seguintes assuntos foram tratados:

- a) excelentes relações entre a CRE e as FFAA;
- b) firme compromisso da CRE com o aprimoramento, fortalecimento e reaparelhamento das FFAA;
- c) consciência do crescimento e da relevância do Brasil no cenário internacional;
- d) necessidade de capacidades de dissuasão e cooperação suficientes e proporcionais ao papel ampliado do Brasil no Sistema Internacional;
- e) consenso político sobre a necessidade de ampliação dos gastos militares;
- f) o papel do Senado na busca de soluções;
- g) Política Nacional de Defesa (PND);
- h) Estratégia Nacional de Defesa (END);
- i) Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN);
- j) principais projetos das três Forças;
- k) grandes eventos internacionais no País;

---

<sup>31</sup> Subcomissões da CRE em funcionamento: Subcomissão Permanente para Modernização e Reaparelhamento das Forças Armadas; Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira; Subcomissão Permanente de Proteção dos Cidadãos Brasileiros no Exterior; e Subcomissão Permanente de Monitoração da Implementação das Medidas Adotadas na Conferência Rio+20 e Regime Internacional sem Mudanças Climáticas. (BRASIL, SENADO FEDERAL, 2013).

<sup>32</sup> Senador Ricardo de Rezende Ferraço (PMDB – ES), eleito em 2010 para o seu primeiro mandato no Senado. Com menos de 50 anos de idade, encontra-se na vida pública político-partidária há cerca de 30 anos, tendo exercido diversos cargos tanto no legislativo (vereador, deputado estadual e deputado federal) quanto no executivo capixaba (secretário estadual e vice-governador). (BRASIL, EGN, 2013).

- l) defesa cibernética; e
- m) remuneração “digna” dos militares.

Durante a fase de debates, foram feitas pelos estagiários quatro perguntas atinentes aos seguintes temas: relação entre a CRE e a Frente Parlamentar de Defesa Nacional no fomento à Indústria nacional de Defesa, aquisição de material bélico no exterior, criação da segunda Esquadra e o viés ideológico nas relações do País com outros atores internacionais. (BRASIL, EGN, 2013).

Mesmo constatando o caráter eminentemente político durante toda a apresentação do Presidente da CRE, pôde-se observar a inexperiência do Senador Ricardo Ferraço no trato das questões, todavia considera-se justo acreditar que um parlamentar que chegou ao Senado Federal com mais de 1,5 milhão de votos no seu estado de origem (ES) terá uma atuação comprometida com a agenda da Defesa Nacional.

Neste ponto, ressaltando a avaliação de AMORIM (2013a<sup>33</sup>), não se pode olvidar da preponderância do Congresso Nacional para a política de defesa do País. A CF/1988 atribui ao Legislativo responsabilidades de extrema relevância acerca das atividades do MD, como a decisão sobre as leis orçamentárias, definição dos efetivos das FFAA, passando pela aprovação de iniciativas ligadas a atividades nucleares e pela incorporação de tratados internacionais ao ordenamento jurídico brasileiro, entre outros encargos. Ademais, reforça o Ministro, que a Lei Complementar Nº 136/2010 (LC<sup>34</sup> 136/2010) determina que o LBDN, contendo, entre outros documentos que norteiam a defesa da Nação, a PND e a END, seja submetido<sup>35</sup> à apreciação do Congresso a cada quatro anos.

---

<sup>33</sup> Alocação efetuada pelo Ministro da Defesa durante a 14<sup>a</sup> Reunião Extraordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, em 09 de maio de 2013.

<sup>34</sup> A LC Nº 136/2010 representa a segunda alteração da LC Nº 97, de 9 de junho de 1999 (LC 97/1999), promulgada em 25 de agosto de 2010. A primeira alteração veio em 2 de setembro de 2004, pela edição LC Nº 117/2004.

<sup>35</sup> § 3º do Art 9º da LC 136/2010: "[...] O Poder Executivo encaminhará à apreciação do Congresso Nacional, na primeira metade da sessão legislativa ordinária, de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos, a partir do ano de 2012, com as



### 3.2 A Câmara dos Deputados e os temas de defesa

A Câmara dos Deputados é o Órgão do Poder Legislativo onde, em princípio<sup>36</sup>, tem início o trâmite da maioria das proposições legislativas. Possui como principais características:

- a) é composta pelos representantes do povo;
- b) os Deputados são eleitos pelo sistema eleitoral proporcional (número de habitantes);
- c) mínimo de oito Deputados por Estado e Distrito Federal (ex.: Acre);
- d) máximo de 70 Deputados por Estado (ex.: São Paulo);
- e) mandato de quatro anos, que coincide com uma Legislatura; e
- f) atualmente a Câmara Federal é composta por 513 deputados. (BRASIL, CÂMARA

DOS DEPUTADOS, 2006).

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD<sup>37</sup>) é uma lei com regras e princípios destinados a determinar a estrutura, organização e funcionamento da Câmara dos Deputados. De fato, representa um instrumento no processo de elaboração das leis do País. (BRASIL, CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1989).

---

devidas atualizações: I - a Política de Defesa Nacional; II - a Estratégia Nacional de Defesa; e III - o Livro Branco de Defesa Nacional." .

<sup>36</sup> Apenas em tese, haja vista que, hodiernamente, há a prevalência do Poder Executivo na inserção de normas legais, especialmente valendo-se da edição de Medidas Provisórias (normas provisórias, mas com poder coercitivo, que têm força de lei). Estas Medidas editadas pela Presidência da República somente se converterão em lei a partir da sua aprovação pelo Congresso Nacional. Caso não sejam apreciadas em 120 dias, serão extintas do ordenamento jurídico. (BRASIL, CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2006).

<sup>37</sup> Aprovado pela Resolução nº 17, de 21 de setembro de 1989, da Câmara dos Deputados.

O RICD estabelece a constituição de 20 Comissões<sup>38</sup> Permanentes. Essas Comissões são órgãos colegiados auxiliares do processo legislativo, que têm o encargo de apreciar tecnicamente as matérias afins. A composição parlamentar das Comissões Permanentes é renovada a cada ano ou sessão legislativa. As Comissões podem, entre outras atribuições, realizar audiências públicas e convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas competências. Ademais<sup>39</sup>, também exercem a fiscalização dos atos do Poder Público. Para realizar tal tarefa são também constituídas Comissões Mistas, compostas por Deputados e Senadores. (BRASIL, CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2006).

Da mesma forma como no caso da CRE, este trabalho vai concentrar a sua análise nas atribuições e competências da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN).

A despeito de guardar alguma analogia na grafia, alerta-se que há, inserto no Poder Executivo, outra CREDEN<sup>40</sup> (Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional) que possui, entre outras atribuições, a de estabelecer políticas públicas e diretrizes referenciadas com a área das relações exteriores e defesa nacional. Também cabe à CREDEN o permanente acompanhamento e análise de quaisquer temas que tenham algum potencial de risco à

---

<sup>38</sup> Art. 32 do RICD: “São as seguintes as Comissões Permanentes [...]: Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania; Comissão de Cultura; Comissão de Defesa do Consumidor; Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Comissão de Desenvolvimento Urbano; Comissão de Direitos Humanos e Minorias; Comissão de Educação; Comissão de Finanças e Tributação; Comissão de Fiscalização Financeira e Controle; Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia; Comissão de Legislação Participativa; Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Comissão de Minas e Energia; Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; Comissão de Seguridade Social e Família; Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Comissão de Turismo e Desporto; e Comissão de Viação e Transportes. [...]”. (BRASIL, CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2013).

<sup>39</sup> Como principais atribuições das Comissões Permanentes, além das citadas no texto acima: receber petições, reclamações ou representações de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas; e determinar a realização de diligências, perícias, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos três Poderes, da administração direta e indireta. (BRASIL, CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2013).

<sup>40</sup> A Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDEN) possui as seguintes atribuições: formular políticas públicas e diretrizes de matérias relacionadas com a área das relações exteriores e defesa nacional do Governo Federal, aprovar, promover a articulação e acompanhar a implementação dos programas e ações estabelecidos, no âmbito de ações cujo escopo ultrapasse a competência de um único Ministério, inclusive aquelas pertinentes a cooperação internacional em assuntos de segurança e defesa; integração fronteiriça; populações indígenas; direitos humanos; operações de paz; narcotráfico e a outros delitos de configuração internacional; imigração; e atividade de inteligência. (BRASIL, CASA CIVIL, 2003).

estabilidade institucional, a fim de prestar assessoria ao (à) PresRep. É composta por diversos Ministros<sup>41</sup> de Estado e presidida pelo Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSIPR). Também possuem assento como convidados, em caráter permanente, os Comandantes das três FFAA. (BRASIL, CASA CIVIL, 2003).

A CREDN, desta feita a Comissão na Câmara dos Deputados, tem entre suas tarefas principais a elaboração da legislação pertinente e o acompanhamento das ações administrativas no âmbito do Poder Executivo. Além dessas funções, a Comissão promove, também, debates e discussões com a participação da sociedade em geral, sobre todos os temas ou assuntos de seu interesse.

A Comissão, criada em 15 de setembro de 1936 com a alcunha de "Diplomacia e Tratados", teve outros nomes<sup>42</sup> até a atual designação de "Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional", em vigor desde 1996.

A CREDN, em tese, atua nos seguintes campos temáticos ou áreas de atividade:

- a) relações diplomáticas e consulares, econômicas e comerciais, culturais e científicas com outros países; relações com entidades internacionais multilaterais e regionais;
- b) política externa brasileira; serviço exterior brasileiro;
- c) tratados, atos, acordos e convênios internacionais e demais instrumentos de política externa;
- d) direito internacional público; ordem jurídica internacional; nacionalidade; cidadania e naturalização; regime jurídico dos estrangeiros; emigração e imigração;
- e) autorização para o Presidente ou o Vice-Presidente da República ausentar-se do território nacional;

---

<sup>41</sup> A CREDEN é formada pelos seguintes Ministros de Estado: Chefe do GSIPR, que a preside; Chefe da Casa Civil da Presidência da República; da Justiça; da Defesa; das Relações Exteriores; do Planejamento, Orçamento e Gestão; e do Meio Ambiente. Também são convidados para participar das reuniões, em caráter permanente, Os comandantes: da Marinha; do Exército; e da Aeronáutica. (BRASIL, CASA CIVIL, 2003).

<sup>42</sup> Em 1947, teve a denominação alterada, passando a chamar-se "Diplomacia" e, em 1957, passou a se chamar "Comissão de Relações Exteriores". (BRASIL, CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2013b).

f) política de defesa nacional; estudos estratégicos e atividades de informação e contrainformação;

g) Forças Armadas e Auxiliares; administração pública militar; serviço militar e prestação civil alternativa; passagem de forças estrangeiras e sua permanência no território nacional; envio de tropas para o exterior;

h) assuntos atinentes à faixa de fronteira e áreas consideradas indispensáveis à defesa nacional;

i) direito militar e legislação de defesa nacional; direito marítimo, aeronáutico e espacial;

j) litígios internacionais; declaração de guerra; condições de armistício ou de paz; requisições civis e militares em caso de iminente perigo e em tempo de guerra; e

k) outros assuntos julgados pertinentes. (BRASIL, CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1996).

Da mesma forma como observado na análise afeta à CRE, constata-se mais uma vez, desta feita na CREDN, uma prevalência dos temas afetos às relações internacionais, em detrimento aos assuntos atinentes à defesa.

## 4 O MINISTÉRIO DA DEFESA E OS PRINCIPAIS PROJETOS

O Ministério da Defesa (MD), criado em 10 de junho de 1999, é o órgão da administração direta responsável por exercer a direção superior (não confundir com autoridade suprema<sup>43</sup>) das FFAA. O Brasil possuía até 1999 quatro ministérios<sup>44</sup> militares, além da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. Entre as suas principais competências está o estabelecimento de políticas ligadas à Defesa e à Segurança do País, além da implementação da Estratégia Nacional de Defesa (END). Ademais, tem sob sua responsabilidade uma vasta e diversificada gama de assuntos, como as operações militares, o orçamento de defesa, políticas e estratégias para o setor e o serviço militar. (BRASIL, MD, 2013).

### 4.1 A Atuação do Ministério da Defesa

O atual Ministro da Defesa, Embaixador<sup>45</sup> Celso Amorim, tomou posse em 08 de agosto de 2011 e, nos onze anos anteriores, o MD teve a sua direção exercida pelos seguintes titulares:

- a) Nelson Jobim - de 25 de julho de 2007 a 04 de agosto de 2011;
- b) Waldir Pires - de 31 de março de 2006 a 25 de julho de 2007;
- c) José Alencar - de 8 de novembro de 2004 a 31 de março de 2006;
- d) José Viegas Filho - de 1<sup>o</sup> de janeiro de 2003 a 8 de novembro de 2004;

---

<sup>43</sup> Alerta-se que a presente “direção superior” das FFAA pelo MD representa uma gradação inferior ao estabelecido pelo Art 142 (caput) da CF/1988 (e novamente ratificado pelo Art 1<sup>o</sup> da LC 97/1999 – com a mesma redação), que reserva tão-somente ao (à) Presidente (a) da República a Autoridade Suprema sobre a Marinha, Exército e Aeronáutica.

<sup>44</sup> Ministérios da Marinha, Exército e Aeronáutica, e o Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA).

<sup>45</sup> O Embaixador Celso Amorim ocupou a Chancelaria brasileira no governo de Itamar Franco e nos dois mandatos do ex-presidente Lula. Como diplomata, chefiou a Missão Permanente do Brasil nas Nações Unidas, em Nova Iorque, entre 1995 e 1999, quando assumiu a chefia da missão brasileira na Organização Mundial do Comércio, em Genebra, Suíça. Em 2001, serviu como embaixador no Reino Unido. (BRASIL, MD, 2013b).

e) Geraldo Magela da Cruz Quintão - de 24 de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2002; e

f) Élcio Alvares - de 10 de junho de 1999 a 23 de janeiro de 2000.

No rol de titulares acima (BRASIL, MD, 2013c), observa-se que o Ministro Nelson Jobim (2007-2011) foi aquele que permaneceu mais tempo no cargo, ocupando a pasta no governo do Presidente Lula e nos primeiros meses da gestão da Presidenta Dilma Roussef. Nos quatro anos à frente da pasta da defesa, graças ao respaldo recebido do PresRep e, especialmente, em face do status político conquistado pela longa vida pública<sup>46</sup>, o Ministro Jobim conseguiu ampliar a participação da defesa na agenda nacional.

#### **4.2 A Estrutura simplificada do Ministério da Defesa**

Como salienta ELIA<sup>47</sup> (2013), à luz do estabelecido na CF/1988<sup>48</sup> e na Lei Complementar nº 97/1999 (LC<sup>49</sup> 97/1999), o MD tem competência legal nas “cinco vertentes” de emprego das FFAA, quais sejam: defesa da pátria, garantia dos poderes constituídos, garantia da lei e da ordem (GLO), operações de paz e atividades subsidiárias.

Atualmente, o MD está estruturado organizacionalmente<sup>50</sup> em quatro grandes segmentos, a saber:

a) Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA);

<sup>46</sup> O Ministro Nelson Jobim exerceu, entre outros de menor relevância, os cargos de Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro de Estado da Justiça e, como Deputado Federal, Relator da Constituinte da CF/1988.

<sup>47</sup> Vice-Almirante (Ref) Rui da Fonseca Elia, ex-Diretor do Pessoal Militar da Marinha e entusiasta do Direito Constitucional aplicado às FFAA, em palestra proferida na Escola de Guerra Naval em 10 de maio de 2013. Desde 18 de janeiro de 2008, exerce o cargo de Diretor da Procuradoria Especial da Marinha, órgão que atua perante o Tribunal Marítimo.

<sup>48</sup> Art. 142 (caput) da CF/1988: "As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais, permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais, e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem."

<sup>49</sup> LC 97/1999: Operações de Paz (Art 15 - caput) e Atividades Subsidiárias (Art 16, 16A, 17, 17A e 18).

<sup>50</sup> O detalhamento da estrutura organizacional do MD, bem como a competência dos órgãos que o integram, encontra-se no Decreto Nº 7.364, de 23 de novembro de 2010, complementado pelo Decreto Nº 7.476, de 10 de maio de 2011. (BRASIL, MD, 2013).

- b) Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD);
- c) Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (SEPESD); e
- d) Secretaria de Coordenação e Organização Institucional (SEORI).

Além disso, a partir de 2011, passou a abrigar também o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM), vinculado anteriormente à Casa Civil da Presidência da República. Integra ainda a estrutura do MD, na qualidade de órgão subordinado, a ESG. (BRASIL, MD, 2013).

Conforme estabelecido pela Portaria Normativa Nº 1797/MD, de 25 de novembro de 2010, a missão do MD é a seguinte:

“Coordenar o esforço integrado de defesa, visando contribuir para a garantia da soberania, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, do patrimônio nacional, a salvaguarda dos interesses nacionais e o incremento da inserção do Brasil no cenário internacional.” (BRASIL, MD, 2013d).

Da mesma Portaria supracitada, retira-se a visão do MD:

“Ser reconhecido pela sociedade brasileira e pela comunidade internacional como órgão de Estado efetivamente integrador da segurança e da defesa nacionais, dispendo de Forças Armadas modernas e compatíveis com a estrutura político-estratégica do Brasil.” (BRASIL, MD, 2013d).

### **4.3 Os Principais Projetos**

Conforme propugnado pela END (BRASIL, MD, 2008, p. 56), o MD, em coordenação com outros<sup>51</sup> Ministérios e com as FFAA, deverá estabelecer ato legal que garanta a alocação, de forma continuada, de recursos financeiros específicos que viabilizem o desenvolvimento integrado e a conclusão de projetos relacionados à defesa nacional, cada um deles com um polo integrador definido, com ênfase para o desenvolvimento e a fabricação, dentre outros, de:

---

<sup>51</sup> Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Ciência e Tecnologia.

- a) submarinos convencionais e de propulsão nuclear;
- b) aeronaves de caça e de transporte;
- c) meios navais de superfície;
- d) veículos blindados; e
- e) helicópteros<sup>52</sup>.

Além dos itens discriminados acima, a END elenca também diversos sistemas<sup>53</sup> que incorporam alta tecnologia.

De forma sucinta, segundo AMORIM (2013b), tentando demonstrar que as FFAA estão sendo reequipadas e modernizadas, resume a lista supracitada da seguinte forma:

a) Marinha – em 1º março de 2013, em Itaguaí, a Presidenta Dilma inaugurou a Unidade de Fabricação de Estruturas Metálicas (UFEM), parte do complexo de estaleiro e base de submarinos que está sendo construída pela empresa Odebrecht. A UFEM será uma unidade industrial de alta tecnologia, onde ocorrerá a etapa inicial da construção dos submarinos convencionais e nucleares. É um empreendimento de grande complexidade, que se inscreve no quadro de uma parceria estratégica com a França. Em paralelo, o PNM continua a progredir, de modo a assegurar o domínio pleno da tecnologia que, entre outros usos, fornecerá o reator de propulsão do submarino. Ressalta AMORIM (2013b) que o submarino nuclear é simbólico da prioridade que o Governo da Presidenta Dilma, dando sequência às iniciativas do Governo do Presidente Lula, vem dando ao reequipamento das FFAA. Ademais, outros projetos estão em curso na MB, como o da aquisição e construção no Brasil de navios-patrolha, bem como a obtenção, com forte participação da tecnologia nacional, de outros meios de superfície, especialmente a corveta Barroso, projeto

---

<sup>52</sup> Tanto helicópteros de transporte de tropa, para o aumento da mobilidade tática, quanto helicópteros de reconhecimento e ataque.

<sup>53</sup> Armamentos inteligentes, como mísseis, bombas e torpedos, dentre outros; veículos aéreos não-tripulados; sistemas de comando e controle e de segurança das informações; radares; equipamentos e plataformas de guerra eletrônica; equipamento individual e sistemas de comunicação do combatente do futuro; munições; e sensores óticos e eletro-ópticos.



integralmente nacional;

b) Exército: houve, em 2012, grande reposição dos meios de transporte e importante aquisição de lançadores de foguetes Astros, todos de fabricação nacional. Esta aquisição, inclusive, contribuiu para a consolidação do fabricante desses foguetes. A estas aquisições, juntou-se a dos novos blindados sobre rodas, os Guarani, que já despertam interesse de outros países. Programas como o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON<sup>54</sup>), de vigilância das fronteiras, e o PROTEGER<sup>55</sup>, de segurança de infraestruturas críticas, também têm avançado. Menção especial deve ser feita aos progressos realizados pelo Centro de Defesa Cibernética (CDCiber), formalmente criado por decreto, em 2012, mas que já tem tido a seu cargo missões importantes como a segurança da Conferência Rio+20 e, agora, dos grandes eventos esportivos que se avizinham; e

c) Força Aérea: desenvolvimento do avião cargueiro-reabastecedor KC-390 pela EMBRAER, que aumentará significativamente a mobilidade das FFAA, além de ter grande potencial de venda para o exterior<sup>56</sup>. A modernização da aviação de combate de alto desempenho está em andamento, mas se reconhece a urgência de finalizar a seleção referente ao F-X2. AMORIM (2013b) destaca que a Presidenta Dilma Rousseff está plenamente consciente dessa necessidade da FAB.

AMORIM (2013b) destaca, também, a decisão da Presidenta Dilma de dar prosseguimento célere às negociações com o governo russo para a aquisição – com posterior produção no Brasil – de baterias de defesa antiaérea, a fim de mitigar a carência das FFAA nessa área. Esse projeto está, no âmbito do MD, sob a coordenação direta do EMCFA, e já

---

<sup>54</sup> Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), desenvolvido pelo Exército, que envolve radares, sistemas de comunicação e veículos aéreos não tripulados. A previsão é de que o SISFRON leve dez anos para ser totalmente implantado.

<sup>55</sup> Sistema PROTEGER - Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres.

<sup>56</sup> A indústria aeronáutica conquistou, em 2013, uma vitória bastante significativa, com a aquisição de vinte Super Tucanos pela força aérea dos EUA, com a perspectiva de compra de mais vinte aparelhos. A venda para a maior força aérea do mundo constitui um certificado adicional de qualidade, que contribuirá para abrir novas oportunidades de negócios para a EMBRAER. AMORIM (2013b).

conta com a participação de vários órgãos da área econômica, empenhados em realizar rapidamente a primeira parte dessa aquisição.

Por fim, ressalta AMORIM (2013b) que, a despeito de um algum exagero simplificador, em matéria de defesa antiaérea, o Brasil passará da era do canhão para a era do míssil.

#### **4.4 O Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)**

[...] Para que, em futuro próximo, se possa dispor de uma estrutura capaz de fazer valer nossos direitos no mar, é preciso que sejam delineadas e implementadas políticas para a exploração racional e sustentada das riquezas da nossa "Amazônia Azul"<sup>57</sup>, bem como que sejam alocados os meios necessários para a vigilância e a proteção dos interesses do Brasil no mar. [...]. (GUIMARÃES CARVALHO, 2004).

Da mesma forma como salientou o Almirante-de-Esquadra Roberto de Guimarães Carvalho<sup>58</sup>, ex-Comandante da Marinha, no texto publicado na "Folha de S. Paulo", em 25 de fevereiro de 2004, MOURA NETO<sup>59</sup> (2010) reforça que o País necessita de meios navais capazes de vigiar e proteger a nossa "Amazônia Azul", desanimando eventuais agressões à sua integridade, e contribuindo para a garantia dos interesses nacionais no mar.

A END estabelece que a MB se pautará por um desenvolvimento desigual e conjunto na maneira de conceber a relação entre as tarefas estratégicas de negação do uso do mar, de controle de áreas marítimas e de projeção de poder. Destarte, o PROSUB, mais precisamente a busca da capacidade de operar um submarino com propulsão nuclear, representa a consecução desse objetivo.

---

<sup>57</sup> A MB, com o propósito de encontrar uma analogia que permitisse a toda sociedade brasileira compreender o que representa essa imensidão de mar, comparou-a à Amazônia verde, não por sua localização, mas por suas dimensões e riquezas.

<sup>58</sup> O Almirante-de-Esquadra Roberto de Guimarães Carvalho foi, em última análise, o responsável pelo surgimento da expressão "Amazônia Azul", em 25 de fevereiro 2004.

<sup>59</sup> O Almirante-de-Esquadra Julio Soares de Moura Neto, exercendo o cargo de Comandante da Marinha desde 1º de março de 2007.

A característica principal de um submarino<sup>60</sup> é sua capacidade de ocultação, de permanecer “invisível” aos radares e satélites. Essa vantagem privilegiada permite que em situações de conflito o submarino possa surpreender os meios navais do adversário sem que haja tempo suficiente de reação. O simples conhecimento de que uma nação possui submarinos, já é suficiente para dissuadir um inimigo a realizar uma ação hostil.

Como destaca ROUSSEFF (2013), o significativo avanço do PROSUB, que, respaldado pelo bem-sucedido Programa Nuclear da Marinha (PNM), resultará na construção de um submarino a propulsão nuclear e outros quatro de propulsão convencional.

O PROSUB, como lembrou ALMEIDA<sup>61</sup> (2013), teve o seu Projeto de Resolução, que autorizou a contratação de um empréstimo externo pelo País no valor total de 4,32 bilhões de euros, aprovado no Plenário do Senado após intensas discussões na CRE, mesmo com taxas de juros superiores ao que seria praticado internamente, pois chegou-se ao consenso que esta seria a condição *sine qua non* para a necessária transferência de tecnologia da França para o Brasil.

O PROSUB prevê a construção em série de quatro submarinos convencionais no Brasil, com aquisição de tecnologia de projeto e de construção dessas embarcações. Prevê ainda o desenvolvimento de um projeto e a construção de um estaleiro dedicado à construção de submarinos nucleares e convencionais, o projeto e a construção de uma base de apoio de submarinos convencionais e nucleares e o projeto e a construção de um submarino de propulsão nuclear.

Como noticiou a Agência Senado em 02 de setembro de 2009, a implementação do PROSUB permitirá um incremento das atividades de presença, vigilância, proteção e

---

<sup>60</sup> A MB possui atualmente cinco submarinos: Tupi (S-30), Tamoio (S-31), Timbira (S-32), Tapajó (S-33) e Tikuna (S-34). Os quatro primeiros são submarinos da Classe Tupi (IKL de 1400 ton) e o último da Classe Tikuna. (BRASIL, MB, 2013).

<sup>61</sup> Sr. Edison Franklin Almeida, Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo do TCU, responsável pelo acompanhamento de Controle Externo (Defesa, Judiciário e Legislativo), em palestra proferida na Escola de Guerra Naval, em 18 de junho de 2013.

defesa das áreas onde se encontram as instalações marítimas de petróleo e gás na plataforma continental. Além disso, deverá contribuir para o desenvolvimento da construção naval no estado do Rio de Janeiro, gerando milhares de empregos diretos e indiretos. (BRASIL, SENADO FEDERAL, 2009).

#### **4.5 O valor aproximado dos principais projetos do Plano de Articulação e Equipamento da Defesa (PAED)**

Conforme o Livro Branco de Defesa Nacional (BRASIL, MD, 2012), a grande transformação da defesa brasileira, além de possibilitar maior capacitação de suas FFAA, criará uma gama de oportunidades para o crescimento econômico, por intermédio de três vertentes: PAED; modernização da gestão; e reorganização da Base Industrial de Defesa.

De fato, o PAED irá reunir todas as ações planejadas pelo MD, incluindo a harmonização dos projetos das FFAA, a recuperação da capacidade operacional, pesquisa, desenvolvimento e ensino, transferência de tecnologia e aquisição de equipamentos de defesa.

A fim de implementar os projetos estratégicos especificados abaixo, o País deve investir cerca de R\$ 66,437 bilhões, assim discriminados:

a) PROSUB - desenvolver cinco submarinos, quatro convencionais e um a propulsão nuclear, com implantação de estaleiro e base naval, desenvolvimento tecnologia nuclear naval autóctone, no período de 2009 a 2025 - R\$ 26,4 bilhões;

b) reator Nuclear - construir um protótipo de reator nuclear para fazer funcionar a propulsão de um submarino nuclear, desenvolvendo tecnologia para construir, inclusive, reatores para usinas de energia elétrica – de 2000 a 2015 - R\$ 1,2 bilhões;

c) combustível nuclear - dominar o ciclo de combustível nuclear, produzindo, em escala semi-industrial, combustível para uso das usinas nucleares de Angra – de 2000 a 2030 -

R\$ 737 milhões;

d) navios-patrolha oceânicos - construir em estaleiros nacionais navios-patrolha oceânicos de 500 toneladas para a proteção das águas jurisdicionais brasileiras – de 2008 a 2018 - R\$ 2,1 bilhões;

e) Programa de Obtenção de Meios de Superfície (PROSUPER) - construir, com transferência de tecnologia, cinco navios-patrolha oceânicos e um navio tanque de apoio logístico e adquirir cinco novos navios-escolta (do padrão fragatas) a fim de renovar a frota de superfície com navios mais modernos – de 2012 a 2015 - R\$ 3,5 bilhões;

f) SISFRON - montar um sistema integrado de monitoramento de fronteiras, fortalecendo a vigilância na faixa de fronteira com o uso interligado de sensores, redes e radares – de 2012 a 2022 - R\$ 5,8 bilhões;

g) Blindados Guarani - adquirir novos veículos blindados e anfíbios. O contrato prevê a fabricação, no Brasil, de 2.044 unidades em 20 anos, possibilitando trocar os antigos blindados por veículos que podem incorporar diferentes torres, armas, sensores e sistemas de comunicações e obter independência tecnológica nessa área - 2011 a 2031 - R\$ 11 bilhões;

h) Projeto FX -2 - aquisição de, inicialmente, 36 caças multimissão para substituir os Mirage 2000, a fim reforçar o poder de dissuasão, absorver tecnologia participando ativamente do desenvolvimento das aeronaves - período indeterminado - R\$ 5 bilhões;

i) Hx-br (helicópteros) - adquirir 50 helicópteros de transporte EC-725<sup>62</sup> (Super Puma/Cougar), obtendo tecnologia. A construção dos helicópteros será feita pela Helibrás, subsidiária da Eurocopter instalada em Itajubá (MG) - 2009 a 2020 - R\$ 4,8 bilhões;

j) Cargueiro KC-390 - desenvolver 28 cargueiros pela EMBRAER para substituir os antigos C-130 Hércules, a partir de 2016, com o propósito de melhorar o transporte militar médio e concorrer com EUA, Rússia e Ucrânia, os maiores produtores - 2009 a 2016 - R\$ 3

---

<sup>62</sup> EC-725, cada helicóptero pode transportar dois tripulantes e até 29 combatentes totalmente equipados.

bilhões; e

k) Controle do espaço aéreo - modernizar o sistema implantando num conjunto de soluções para a “navegação aérea do futuro”, com o intuito de aumentar a segurança e a eficiência do gerenciamento do espaço aéreo, por meio de sistema de controle a partir de satélites - 1999 a 2015 - R\$ 2,9 bilhões.

Ao encerrar este capítulo, apenas para demonstrar a magnitude dos investimentos necessários, recorre-se a FARIA<sup>63</sup> (2013). Na avaliação de FARIA (2013), se apenas os projetos estratégicos da MB fossem considerados, no período de 2013 a 2047, seriam necessários cerca R\$ 212 bilhões. Este montante equivale, ao valor do Produto Interno do Brasil em 2011, a 5,1%. Segundo FARIA (2013), se houvesse uma destinação de 0,15% do PIB ao ano, extra orçamento da Marinha, estariam garantidos os investimentos necessários à consecução dos projetos.

---

<sup>63</sup> Contra-Almirante Antônio Fernando Garcez Faria, Subchefe de Orçamento e Plano Diretor do Estado-Maior da Armada, em palestra proferida para os Oficiais-Alunos do C-PEM, em 22 de abril de 2013.

## **5 A ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO EM OUTROS PAÍSES**

Por intermédio de entrevistas encaminhadas pelo autor para os Adidos brasileiros acreditados no exterior, foi possível, além de colher dados atinentes ao atual estágio de investimentos nas FFAA e elaboração dos documentos formais afetos à política e estratégia nacionais de defesa, ampliar o conhecimento acerca das FFAA e da ação do Poder Legislativo, concernente aos temas afins, em diversos países. Basicamente, foram formulados questionamentos a fim de auferir o grau de comprometimento dos parlamentos daqueles países nos assuntos de defesa.

De forma deliberada, no intuito de preservar a cronologia das contribuições recebidas dos Adidos, este autor optou por desconsiderar a sequência estabelecida pela Divisão de Apoio aos Adidos Navais Brasileiros do Estado-Maior da Armada. Dessa forma, são consignadas as seguintes compilações a seguir, sem respeitar a ordem alfabética:

### **5.1 Adido de Defesa e Naval em Portugal (ADNGAL)**

Na avaliação de PEDROZO<sup>64</sup> (2013), o Congresso português (Assembleia Nacional), hodiernamente, pouco interage junto aos assuntos de defesa, haja vista a atual crise econômica do país, que causa muito constrangimento aos pleitos das FFAA.

Normalmente, questiona-se sobre a destinação dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo ou sobre a possibilidade da EMBRAER ampliar as suas atividades em solo português, mas a prioridade é baixa no trato dos assuntos de defesa. Existe ainda em tramitação, para aprovação, uma resolução que atesta esta visão, propondo uma redução dos efetivos das Forças.

---

<sup>64</sup> Apêndice A – Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Adido de Defesa e Naval em Portugal.

Acrescenta PEDROZO (2013) que os documentos de Política e Estratégia nacionais de Defesa são oriundos de resoluções do Conselho de Ministros, isto é, do Poder Executivo português.

Além disso, na Assembleia Nacional existe a Comissão de Defesa Nacional, que opera de forma permanente e semanalmente questiona os ministros de Estado quanto aos assuntos de defesa. Por fim, esclarece que não existe ingerência da Assembleia Nacional portuguesa na escolha dos oficiais-generais. A escolha tem um viés político, mas o Ministério da Defesa Nacional, em conjunto com as Forças, define tal escolha.

## **5.2 Adido de Defesa e Naval no Chile (ADNCHI)**

Na apreciação de COLMENERO<sup>65</sup> (2013), o Poder Legislativo chileno é bastante similar, no trato dos temas de defesa, ao brasileiro, inclusive com comissões relacionadas à defesa, como a CREDN e a CRE brasileiras, isto é, uma na Câmara e outra no Senado chileno. Essas comissões são integradas por cinco senadores ou 13 deputados, e têm o propósito de permitir o estudo detalhado dos projetos de lei e demais matérias submetidas ao conhecimento e apreciação do Parlamento. Usualmente, as Comissões recebem e utilizam opiniões de pessoas notoriamente conhecedoras do assunto. Além disso, são realizadas audiências públicas sobre diversos assuntos relacionados à defesa para organizações da sociedade civil e pessoas interessadas nos temas em estudo.

Ressalta COLMENERO (2013), que está sendo apreciada pelo Senado chileno, após já ter sido aprovada pela Câmara, uma nova lei de financiamento para as FFAA, revogando a

---

<sup>65</sup> Apêndice B – Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Adido de Defesa e Naval no Chile.



Lei do Cobre<sup>66</sup> e criando uma nova fórmula de destinação de recursos<sup>67</sup> para a Defesa, em cima de um plano plurianual, que garantiria às FFAA recursos, do orçamento do Estado, que não poderiam ser inferiores a 70% da média dos últimos anos.

### **5.3 Adido de Defesa e Naval, República Federal da Alemanha e Holanda (ADNALH)**

Na visão de BARROS<sup>68</sup> (2013), na Alemanha e na Holanda o percentual do PIB destinado às atividades de Defesa oscila em torno de 1,4%, e vem sendo reduzido nos últimos anos. Esta redução encontra justificativa no posicionamento verificado na maioria dos governos europeus, em que se explica a redução pela inexistência de ameaças que justifiquem investimentos em FFAA (esse quadro vigora desde o colapso da União Soviética).

Adiciona BARROS (2013), na Alemanha e na Holanda, a primazia dos temas de defesa está associada ao Poder Executivo, cabendo ao Legislativo muitas vezes o papel de apenas controlar atividades já em curso ou cuidar de parâmetros orçamentários. De forma substantiva, o panorama global da defesa ainda passa por um processo de ajuste, sendo marcado por franco decréscimo de importância, acabando por impactar nos planos orçamentários e de emprego das FFAA.

Ademais, não há ingerência do Parlamento na escolha dos oficiais-generais. Tanto na Alemanha, quanto na Holanda, a escolha é da exclusiva responsabilidade das FFAA, em dependência da política de segurança e defesa, do efetivo, do orçamento disponível para um determinado período e, especialmente, dos compromissos internacionais assumidos pelo

---

<sup>66</sup> Lei do Cobre (“Ley Reservada Del Cobre”), legislação criada em 1958, que determina que 10% do montante financeiro obtido com as vendas da CODELCO (“Corporación Nacional Del Cobre de Chile”) sejam repassados para as FFAA chilenas. (COLMENERO, 2013).

<sup>67</sup> Conforme COLMENERO (2013), “[...] os recursos destinados à Defesa ao longo dos últimos anos não sofreu variações substanciais. Esteve ao redor dos 3,5% de acordo com dados do Banco Mundial e do SIPRI, entretanto cabe ressaltar que este percentual abrange os recursos destinados aos Carabineros (polícia uniformizada) e à Polícia de Investigaciones (similar à nossa PF), ao gasto com pensões e os oriundos da Lei do Cobre. [...]”.

<sup>68</sup> Apêndice C – Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, Adido de Defesa e Naval, República Federal da Alemanha e Holanda.

Estado (participação em operações de paz sob a égide da ONU, exercícios com outras FFAA ligadas à OTAN, etc).

#### **5.4 Adido Naval e do Exército no Equador (ADNEQU)**

Na avaliação de PENTEADO<sup>69</sup> (2013), o Poder Legislativo não desempenha papel relevante nos assuntos atinentes à defesa. Ressalta que o Poder Executivo no Equador exerce grande preponderância em toda a vida política/jurídica do país. Qualquer iniciativa do governo é aprovada sem interferência do Legislativo.

Há uma clara hipertrofia do Executivo na vida nacional, relegando os outros poderes a serem meros coadjuvantes da vida política naquele país.

Acrescenta PENTEADO (2013), por fim, que o percentual do PIB direcionado à defesa em 2012 foi de 2,3%, colocando o Equador como o país, na América do Sul, que mais investiu em defesa. Alerta, entretanto, que grande parte desse investimento foi para prover às FFAA de capacidade de operar internamente e/ou no combate aos ilícitos transnacionais.

#### **5.5 Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico na Namíbia (ADFNAM)**

Conforme ASSIS<sup>70</sup> (2013), o percentual do PIB direcionado à defesa é de 3,7%. Este valor tem-se mantido desde 2007, quando houve um acréscimo de 60%. Ainda, a escolha dos oficiais-generais é prerrogativa do PresRep, porém existe uma participação, não oficial, do partido do governo – South West África People`s Organization (SWAPO) – que é majoritário e elegeu os dois únicos presidentes do país, cada um com dois mandados consecutivos e,

---

<sup>69</sup> Apêndice D – Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Adido Naval e do Exército no Equador.

<sup>70</sup> Apêndice E – Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico na Namíbia.

possivelmente, elegerá o terceiro.

Adiciona ASSIS (2013), que a Namíbia não possui documentos formais de Política e Estratégia nacionais de Defesa. O seu Plano Estratégico foi elaborado por uma comissão do MD com a participação do partido do governo. De fato, o assunto defesa é da competência do MD e de seus representantes governamentais que ocupam importantes cargos na instituição. O papel do legislativo tem sido o de apoiar o governo e seus representantes no MD.

### **5.6 Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico no México (ADFMEX)**

Na avaliação de ARAÚJO<sup>71</sup> (2013), os Estados Unidos Mexicanos destinam 0,5% do PIB à estrutura de defesa do país. Houve alteração significativa na última década. Desde 2003, o orçamento das FFAA mexicanas vem diminuindo. Em 2003/04 o percentual era de 0,9%. Em 2005, passou a 0,8% e, desde 2006, o índice é de 0,5%.

O México não possui documentos formais sobre Política e Estratégia nacionais de Defesa. Ademais, não há integração operacional entre as Forças, por que a Marinha constitui uma secretaria distinta, enquanto Exército e Força Aérea constituem outra secretaria. Entretanto, atualmente tramita no Parlamento um esboço do Plano Nacional de Segurança, que pode ser entendido como o embrião do planejamento de defesa da nação.

No Parlamento mexicano há representantes<sup>72</sup> das FFAA, que constituem as chamadas comissões: da Armada e da Defesa Nacional (Exército e Força Aérea). Não há estrutura formal de assessoria<sup>73</sup> parlamentar, tampouco de comissão de defesa nacional.

Quanto à ingerência do Parlamento na escolha dos oficiais-generais, afirma ARAÚJO

---

<sup>71</sup> Apêndice F – Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico no México.

<sup>72</sup> Um Contra-Almirante da reserva, em nome da Armada, e um Oficial Superior, do serviço ativo, da Secretaria de Defesa Nacional, representando o Exército e a Força Aérea mexicanos. (ARAÚJO, 2013).

<sup>73</sup> Durante a consulta realizada pelo Adido, os mexicanos demonstraram interesse de estudar o modelo brasileiro de assessoria parlamentar, para futura implementação naquele país. (ARAÚJO, 2013).

(2013) que, efetivamente, o Parlamento mexicano, após chancela presidencial, revisa os nomes dos candidatos a oficiais-generais indicados. Há dispositivo legal que regula o ato, todavia, não há antecedentes de reversão de nomes constantes da lista de promoção, assinada pelo PresRep.

Embora os Estados Unidos Mexicanos sejam uma democracia, os congressistas não têm tradição de envolvimento em temas de Defesa. A iniciativa desses temas tem sido, normalmente, do Executivo, que no plano político, assume as consequências do emprego das FFAA.

### **5.7 Adido Naval no Peru (ADNPER)**

Na avaliação de MAIA<sup>74</sup> (2013), hodiernamente, não existe ingerência do Parlamento na escolha de oficiais-generais. O processo de promoção ao generalato se dá por despacho outorgado pelo PresRep, mediante resolução referendada pelo Ministro da Defesa, após proposta do Comandante-Geral da Força Armada correspondente. Portanto, o ato de promoção emana unicamente do Poder Executivo.

Os documentos de Política e Estratégia Nacionais de Defesa, no Peru, são oriundos do Poder Executivo. A legislação em vigor estabelece que o MD é o órgão especializado do Poder Executivo encarregado de formular, executar, supervisionar e coordenar a Política de Defesa Nacional. Além disso, deve difundir a mencionada doutrina e assessorar, planejar e coordenar as ações dos órgãos integrantes do Conselho de Defesa Nacional.

Acrescenta MAIA (2013), que o Congresso Nacional do Peru (Poder Legislativo) é unicameral, possui atualmente 130 congressistas eleitos para um período de cinco anos, coincidente com o mandato presidencial (o atual congresso se instalou em 25JUL2011). Este

---

<sup>74</sup> Apêndice G – Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Adido Naval no Peru.

Congresso exerce as atribuições normais do Poder Legislativo, exercendo as seguintes atividades relacionadas (ou que podem interferir) com os assuntos de Defesa:

- a) legislar e interpretar, modificar e derrogar leis existentes;
- b) aprovar tratados internacionais à luz da Constituição;
- c) aprovar orçamentos e autorizar empréstimos da União;
- d) conceder o Direito de Anistia;
- e) aprovar a demarcação territorial proposta pelo Poder Executivo; e
- f) autorizar o ingresso de tropas estrangeiras em território peruano.

A principal comissão no Congresso relacionada com a Defesa é a “Comissão Ordinária de Defesa Nacional, Ordem Interna, Desenvolvimento Alternativo e Luta Contra as Drogas” (CODNOIDALCD). Outras comissões existentes em áreas que guardam maior afinidade com os assuntos de defesa são as de Relações Exteriores e de Inteligência.

Com relação ao funcionamento da CODNOIDALCD, podem-se ressaltar os seguintes aspectos:

a) Objetivos da Comissão: promover a formulação ou reforma da legislação de sua área de competência; supervisionar os assuntos atinentes à sua esfera; priorizar os projetos de lei que venham do Poder Executivo que concernem a temas da Comissão e analisar os projetos de lei apresentados à Comissão sobre o tema à luz da legislação vigente;

b) Temas de Defesa: Sistemas de Segurança e de Defesa Nacional; Ministério da Defesa e Comando Conjunto das Forças Armadas;

c) Metodologia de Trabalho: os membros da Comissão se reúnem de forma ordinária semanalmente para coordenar, elaborar, debater e aprovar os assuntos afetos aos trabalhos da Comissão e, extraordinariamente, quando convocados. Devem coordenar permanentemente com as demais Comissões do Congresso os trabalhos que desenvolvem. Ademais, devem qualificar e revisar os requisitos para admissão de novos projetos para agenda legislativa e

daqueles considerados como projetos prioritários pertencentes à agenda legislativa anterior. Deve ainda realizar a classificação do projeto quanto à prioridade de tramitação para discussão pelos membros da Comissão;

d) A Comissão deve convidar os autores dos projetos de lei para sustentá-los perante a mesma; e

e) A Comissão deve decidir sobre o destino dos projetos de lei podendo: aceitar totalmente a classificação do mesmo; fazer modificações (nova redação); pedir mais informações sobre o mesmo enviando para a assessoria pertinente para aprofundamento dos estudos; ou rechaçar o projeto.

### **5.8 Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico na Nigéria (ADFNIG)**

Na visão de BARBOSA<sup>75</sup> (2013), o Poder Legislativo não tem desempenhado papel protagonista nos assuntos atinentes à defesa nacional e temas afins. O Executivo, por intermédio do Ministério da Defesa, é quem tem desempenhado o papel de protagonista em relação à questão da defesa. Atualmente, o percentual do PIB destinado à defesa nigeriana está em torno de 0,9%.

A Nigéria está posicionada na 46<sup>a</sup> posição no mundo em relação aos gastos relativos à defesa. Embora as FFAA nigerianas venham cada vez mais sendo empregadas tanto em missões de paz<sup>76</sup>, como em operações internas no combate ao terrorismo, que se intensificaram a partir do final de 2011. Contudo, não tem ocorrido aumento substancial nos recursos destinados à defesa nigeriana nos últimos dez anos.

Há ingerências políticas na escolha dos oficiais-generais, mas são realizadas de forma

---

<sup>75</sup> Apêndice H – Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico na Nigéria.

<sup>76</sup> O Exército nigeriano encontra-se com dois contingentes em missão de paz, totalizando mais de 6000 homens. (BARBOSA, 2013).

tácita. Não obstante, há uma postura das FFAA nigerianas de evitarem se envolver em assuntos político-partidários. Recentemente, o Parlamento se manifestou quanto às promoções decretadas pelo Presidente, que seriam inconstitucionais e deveriam ter o aval daquele órgão.

Acrescenta BARBOSA (2013) que o documento que trata de Política e Estratégia nacionais de Defesa da Nigéria é chamado de Política de Defesa Nacional, o qual foi elaborado em 2006 pelo Poder Executivo e aprovado pelo Legislativo. Atualmente, este Plano está sendo reformulado pelo Poder Executivo e deverá ser levado para a apreciação e aprovação do Legislativo, em 2014.

### **5.9 Adido Naval na Venezuela (ADNVEN)**

Segundo SAMPAIO<sup>77</sup> (2013), é importante ressaltar que o sistema político da República Bolivariana da Venezuela é um regime socialista, implantado pelo então Presidente eleito Hugo Rafael Chavez Frías, no ano de 1998. O país possui somente uma Câmara de Deputados, portanto, unicameral, ou seja, não possui Senado. As empresas estratégicas foram estatizadas e os militares encontram-se nos principais cargos do país, como presidência da Câmara, presidência da estatal do petróleo (“PDVSA”), presidência da única siderúrgica (“SIDOR”), embaixadores nas principais capitais do mundo, entre outros postos-chaves da burocracia estatal.

A Venezuela vem destinando cerca de 1% do PIB para a defesa. Como membro e um dos idealizadores da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), a Venezuela tem a obrigatoriedade de publicar os gastos com a defesa. Ademais, de fato, a Venezuela possui uma só Força Armada, a Força Armada Nacional Bolivariana. Esta possui cinco componentes, Marinha, Exército, Força Aérea, Guarda Nacional e a Milícia Bolivariana, onde qualquer

---

<sup>77</sup> Apêndice I – Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Adido Naval na Venezuela.

cidadão pode fazer parte.

Na avaliação de SAMPAIO (2013), o legislativo venezuelano discute defesa e até pode opinar, mas está longe de ser protagonista neste assunto. Nas FFAA não há assessorias parlamentares, porque os militares possuem função de destaque na sociedade e como estão nos cargos chaves, não há nenhuma necessidade de ter uma assessoria, comissão ou qualquer outra representatividade na Câmara. Também não há ingerência do parlamento na escolha dos oficiais-generais. Toda a visão político-estratégica da nação encontra-se em um plano do Poder Executivo chamado “Plan de la Patria 2013-2019”.

A Venezuela baseia sua defesa em um termo chamado “defesa integral”, onde toda a sociedade torna-se responsável pela defesa da nação. Considera-se que o desenvolvimento integral da nação como um todo é fundamental para a defesa.

### **5.10 Adido Naval na China, na Coreia e no Vietnã (ADNCNA)**

Conforme CAPUTO<sup>78</sup> (2013), a China aumentou em 10,7% seu orçamento militar para 2013 em relação a 2012, elevando para US\$ 125 bilhões, correspondendo aproximadamente 1,6% do PIB. A Coreia do Sul investe US\$ 26,1 bilhões que corresponde a 2,8% do PIB em defesa mantendo as médias históricas. O Vietnã está investindo cerca de 1,5% do PIB em Defesa.

Ainda, segunda a avaliação de CAPUTO (2013), a China se destaca pelo aumento no seu orçamento de defesa, alegando garantir o escoamento de seus produtos ao comercio exterior e também garantir segurança de seu território. Ademais, na China e no Vietnã não há ingerência do Parlamento na escolha dos oficiais-generais, pois não existe parlamento no sistema de governo desses países. Na Coreia também não há ingerência do Parlamento na

---

<sup>78</sup> Apêndice J – Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Adido Naval na China, na Coreia e no Vietnã.



promoção ao generalato.

O Poder Legislativo, considerando os três países onde CAPUTO é responsável pela adidância, não desempenha papel protagonista nos assuntos atinentes à defesa nacional e temas afins, as decisões são sempre emanadas do Executivo sem ingerências do Poder Legislativo.

### **5.11 Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico na Rússia (ADFRUS)**

Na avaliação de COUTINHO<sup>79</sup> (2013), de acordo com a Lei Federal sobre o Serviço Militar, a promoção de oficiais-generais é prerrogativa do Presidente da Federação da Rússia. O percentual do PIB, que havia caído sensivelmente após o colapso da URSS (15% do PIB, até 1991), vem aumentando ligeiramente, desde a primeira gestão do governo do Presidente Putin. De 1991 a 2000, foi de 2 a 2,3% e, de 2001 a 2005, de 2,7 a 2,8% do PIB. Atualmente, a previsão legal de 2,8% do PIB no período até 2020.

Adiciona COUTINHO (2013), que os documentos de Política e Estratégia nacionais de Defesa são oriundos do Conselho da Segurança da Federação da Rússia, um órgão do Poder Executivo russo. Os documentos básicos da Política de Segurança e Defesa são os seguintes:

a) a Lei Federal Sobre a Segurança, adotada pelo Parlamento (“Duma - Câmara de Deputados”) em 2010; e

b) a Estratégia da Segurança Nacional da Federação da Rússia para o período até 2020, aprovada em 2009.

Além disso, os documentos básicos para a área militar, aprovados por decreto presidencial, são os seguintes:

---

<sup>79</sup> Apêndice K – Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico na Rússia.

- a) a Doutrina Militar da Federação da Rússia; e
- b) a Doutrina Marítima da Federação da Rússia.

Por derradeiro, na avaliação de COUTINHO (2013), o Presidente da Federação da Rússia é quem desempenha o papel protagonista em qualquer assunto referente à Defesa Nacional. Pelo acompanhamento realizado pela Adidância brasileira na Federação Russa, a Duma e o Conselho da Federação (Senado) apenas acompanham os assuntos de Defesa. Mesmo no caso recente, em que ocorreu um rumoroso caso de corrupção envolvendo o Ministério da Defesa, resultando na demissão do Ministro<sup>80</sup>, não ocorreu quaisquer manifestações parlamentares.

### **5.12 Adido de Defesa, Naval, Exército e Aeronáutico em Moçambique (ADFMBQ)**

Conforme NETTO<sup>81</sup> (2013), 40% do orçamento do Estado moçambicano são provenientes da ajuda externa e tem o destino fiscalizado. O restante, o Governo tem procurado investir na educação, saúde e infraestrutura. Dessa forma, o percentual do PIB direcionado à defesa é muito pequeno. Não há ingerência do Parlamento na escolha dos oficiais-generais. Cada Força providencia uma lista de candidatos proporcional ao número de vagas e a escolha cabe ao PresRep, que já foi militar no posto de general.

Na avaliação de NETTO (2013), o Poder Legislativo não desempenha papel protagonista nos assuntos atinentes à defesa nacional e temas afins. De fato, Moçambique está entre os quatro países que mais crescem no mundo e com menos de quarenta anos de independência, as prioridades estão voltadas para a área econômica, para a área psicossocial e para implantação de um arcabouço jurídico naquele país.

---

<sup>80</sup> Ministro Anatoly Serdyukov foi destituído em novembro de 2012. (COUTINHO, 2013).

<sup>81</sup> Apêndice L – Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Adido de Defesa, Naval, Exército e Aeronáutico em Moçambique.

### 5.13 Adido Naval e Aeronáutico na Espanha (ADFESP)

Na avaliação de MARTINS<sup>82</sup> (2013), o Poder Legislativo espanhol tem importância nas aprovações das leis e orçamentos, mas o protagonismo na condução dos assuntos de defesa, isto é, a condução da Política de Defesa, propostas de leis atinentes à definição da carreira, tempo de serviço e outros temas afins estão centrados no Poder Executivo, tendo como principais articuladores o Ministro da Defesa e o Secretário de Defesa.

De fato, os militares não participam ativamente dessas decisões e planejamentos. São ouvidos, porém as decisões e articulações cabem ao setor civil do MD. Aos militares cabem o preparo das Forças e suas atuações, seguindo as decisões do setor político. Nos últimos cinco anos houve uma queda de cerca de 30% na parcela do orçamento destinada à defesa, passando de 8,494 bilhões de euros em 2008, para 5,937 bilhões em 2013. Os documentos de Política e Estratégia nacionais de Defesa na Espanha são oriundos do próprio MD, ou seja, do Poder Executivo.

Acrescenta MARTINS (2013), que no parlamento espanhol existe uma Comissão de Defesa, que estuda e submete à aprovação as leis referentes às FFAA. Em sua grande maioria as leis se originam no próprio MD e seguem para estudo e aprovação no congresso. O Ministro da Defesa deve se reportar à Comissão pelo menos uma vez ao ano para explicar de que forma estão atuando as Forças e os planejamentos futuros. Além disso, pode ser convocado para dar explicações por algum fato específico. Ademais, podem ser criadas subcomissões para tratar de algum assunto ou lei relevante.

Atualmente existe a Subcomissão para o estudo da “Lei da Carreira Militar”. A escolha dos oficiais-generais é feita dentro das próprias Forças, não havendo ingerência do Parlamento na promoção.

---

<sup>82</sup> Apêndice M – Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Adido Naval e Aeronáutico na Espanha.

#### 5.14 Adido de Defesa e Naval na África do Sul (ADNAFS)

De acordo com COSTA<sup>83</sup> (2013), não existe uma ingerência direta do Parlamento na promoção dos oficiais-generais, porém a escolha é conduzida pelo Ministério da Defesa, que no caso é composto por políticos do Partido do Congresso Nacional Africano (CNA). Dessa forma, a escolha sempre tem um viés político. Acrescenta que o percentual do PIB direcionado à defesa para o ano de 2013 foi de 1,1%. Em 2012 foi de 1,5%, que representa a média histórica dos últimos dez anos. Em 1999, o percentual atingia 2,2% do PIB.

Ainda segundo COSTA (2013), além do Livro Branco de Defesa, semelhante ao brasileiro, a África do Sul publica uma revista anual (“Defence Review”), que detalha as ações e políticas empregadas na Defesa, estabelecendo as prioridades. As duas publicações são elaboradas pelo MD, com a concorrência dos militares. A aprovação é feita pelo PresRep e o Parlamento apenas toma conhecimento.

O Parlamento possui vários Comitês relacionados às Áreas de interesse políticos, como, por exemplo: saúde pública; educação; segurança; e defesa. Eles funcionam como fiscalizadores das atividades realizadas pelos diversos Ministérios. No caso específico da Defesa, a cobrança recai, na maioria das vezes, na apuração de gastos e questionamentos sobre a preparação e o emprego de tropas em outros países do continente africano.

Na estrutura do Ministério da Defesa sul-africano, está prevista o Departamento de Relações Internacionais, que é responsável por todos os assuntos que abordam outros países, como, por exemplo, o relacionamento com os Adidos. Este órgão se relaciona com o MRE da África do Sul, estabelecendo assim uma ligação direta para assuntos internacionais de Defesa.

As FFAA, na estrutura de governo da África do Sul, não possuem ligação com qualquer órgão político. Qualquer interação necessária ocorre por intermédio do MD e este

---

<sup>83</sup> Apêndice N – Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Adido de Defesa e Naval na África do Sul.

por sua vez se relaciona com os outros Poderes. O comitê de Defesa do Parlamento possui militares na sua estrutura, porém eles não estão representando as FFAA, mas sim o MD.

Na avaliação de COSTA (2013), o Poder Legislativo não desempenha papel protagonista nos assuntos atinentes à defesa nacional e temas afins. Por exemplo, no caso do emprego de tropas em países estrangeiros e Operações conjuntas com outros países, o Parlamento apenas toma conhecimento do fato, podendo questioná-lo, mas a decisão é sempre do PresRep. Ressalta, por fim, que na estrutura militar da África do Sul existe uma subordinação efetiva das FFAA ao MD.

Cabe às FFAA, a saber: Exército, Força Aérea, Marinha e Saúde Militar (nesta precedência), o preparo das respectivas forças. O emprego e a utilização dos elementos de cada Força (ou em conjunto) são determinados pelo MD. Entre o Ministro da Defesa e as FFAA existe o cargo de Chefe das Forças de Defesa, este sempre um oficial-general do Exército, o único general de quatro estrelas da África do Sul, que se relaciona direto com o Ministro da Defesa. A ele estão subordinados os Chefes militares, o Comandante do Serviço de Inteligência, o Comandante das Operações Conjuntas e o Chefe do Departamento de Relações Internacionais.

### **5.15 Adido de Defesa, Naval e do Exército no Suriname (ADNSUR)**

Segundo BRAIT JÚNIOR<sup>84</sup> (2013), no Suriname, não há oficiais-generais. A maior autoridade militar é o Comandante das Forças Armadas, que tem o posto de Coronel. Para sua indicação, não há influência do Parlamento.

O PresRep, como comandante supremo das FFAA, designa o militar escolhido por um período de três anos de contrato, podendo ser renovado sem limites. Acrescenta que não há documentos de Defesa, no nível da Política e Estratégia nacionais de Defesa. O que existe é a Lei de Segurança Nacional e a Constituição Federal, que preveem muitas das tarefas de Defesa, mas de modo genérico. Além disso, há a Lei das FFAA, onde está prevista a organização e o funcionamento das instituições militares. Como lei, ela teve que passar pelo Parlamento para ser aprovada.

Na avaliação de BRAIT JÚNIOR (2013), o Poder Legislativo, no Suriname, não desempenha papel protagonista nos assuntos atinentes à defesa daquele país. O sistema político do Suriname dá à Presidência da República uma autonomia muito grande na definição dos assuntos de defesa. A influência maior do Parlamento pode ser observada na negociação do orçamento, bem como de gastos com viagens e outras despesas correntes, que precisam do aval do Conselho de Ministros para ser realizada. Ademais, não há assessorias parlamentares. O Ministro da Defesa e o Comandante das Forças Armadas podem ser chamados a discutir assuntos relacionados às suas atribuições no Parlamento a qualquer momento.

---

<sup>84</sup> Apêndice O – Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Adido de Defesa, Naval e do Exército no Suriname.

### 5.16 Adido Naval nos Estados Unidos da América e no Canadá (ADNEUA)

Conforme ERVILHA<sup>85</sup> (2013), nos EUA, cerca de 5% (aproximadamente U\$ 750 bi) do PIB é destinado à defesa. Após a posse do Presidente Barack Obama, em 2008, observa-se a inicial redução na velocidade de aumento do orçamento, estabilização e tendência de redução (o orçamento de 2013-2014 deverá ser de cerca de U\$ 620 bi), embora a oposição republicana esteja criticando severamente o atual governo por isso, acusando-o de deixar o país vulnerável às ameaças externas. Houve parlamentares que chegaram a cogitar autorizações do Legislativo para que o Pentágono desobedeça aos limites impostos pelo Executivo, principalmente no que se refere à construção naval.

Acerca da ingerência do Parlamento na escolha dos oficiais-generais, ERVILHA (2013) destaca que na Constituição dos EUA, o Senado deve confirmar as promoções a oficial-general. O PresRep envia ao Senado a lista daqueles que serão promovidos (uma espécie de Lista de Escolha) para que sejam votados e confirmados. Essa lista seria submetida ao Comitê das FFAA do Senado (“Senate Armed Services Committee”), que tem poderes para investigar a vida profissional e pessoal dos oficiais candidatos ao generalato. Outra atuação do Senado norte-americano sobre a administração das forças refere-se ao entendimento do Legislativo de que um oficial-general não deve ficar menos do que três anos exercendo um cargo, supostamente para não tirar a flexibilidade das FFAA. Não há lei<sup>86</sup> sobre o tema, porém as FFAA estariam obrigadas a apresentar um relatório anual ao Congresso, explicando o porquê da movimentação de cada oficial-general, caso o rodízio de cargos ocorra em menos de três anos.

---

<sup>85</sup> Apêndice P – Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Adjunto do Adido Naval nos Estados Unidos da América e no Canadá.

<sup>86</sup> Essa regulamentação ocorre por força do US Code, em seu Título 10 - ARMED FORCES, Subtítulo A - General Military Law, Part II - Personnel, Chapter 36 - Promotion, Separation, and Involuntary Retirement of Officers on the Active-Duty List, que dispõe sobre a regras comuns às FFAA no tocante à seleção, promoção e transferência para a reserva dos oficiais-generais. (ERVILHA, 2013).

Conforme ERVILHA (2013), nos EUA os documentos de Política de Defesa são originados no Legislativo e as estratégias nacionais do Executivo<sup>87</sup>, cabendo aos Comandos militares interpretar e executar o contido nestes documentos. Acrescenta que há nas casas legislativas estadunidenses comissões relacionadas à defesa, como a CREDN e a CRE brasileiras, representadas pelo Comitê das FFAA do Senado (“Senate Armed Services Committee”) e um órgão semelhante na Câmara. Há outras comissões que também tratam de assuntos de Defesa. O processo de exportação de produtos de defesa, por exemplo, passa por vários órgãos do executivo, incluindo, até mesmo, o Departamento de Agricultura. A complexidade desse assunto faz com que existam lobistas, que atuam legalmente no Congresso norte-americano, especializados em conversar com os diversos comitês, para atender aos interesses dos países compradores.

Na avaliação de ERVILHA (2013), nos EUA o Poder Legislativo efetivamente desempenha papel protagonista nos assuntos atinentes à defesa nacional e temas afins. Em primeiro lugar, deve ser considerado que as principais discussões orçamentárias ocorrem entre o Congresso e o Departamento de Defesa, com nível de detalhamento que interfere na administração das Forças. Um exemplo dessa interferência vem ocorrendo desde abril de 2013, com o Pentágono alertando ao Congresso que, em face do contingenciamento em vigor, medidas que impliquem redução nos gastos de pessoal são essenciais para garantir a alocação mínima de recursos em outras áreas. Assim, o Executivo propôs ao Congresso o aumento da coparticipação dos veteranos em seus planos de saúde, alegando que esses gastos subiram de U\$ 19 bilhões para cerca de U\$ 50 bilhões, nos últimos 10 anos, ameaçando prioridades-chave da Defesa, segundo a Casa Branca. Dessa forma, fica claro que cabe ao Congresso decidir se aceita o ônus da decisão política de cortar gastos com pessoal, se reavalia a distribuição global de recursos ou se corta orçamentos destinados a investimentos para a

---

<sup>87</sup> (Pentágono – Departamento de Defesa). (ERVILHA, 2013).



Defesa. Ainda, embora caiba ao Executivo promulgar e implementar o consignado na Política de Defesa, o Congresso tem poderes para atuar, também, no Setor Operativo. Recentemente, o Congresso autorizou a Marinha norte-americana (“USNavy”) a operar com 10 Porta-aviões nucleares (CVN), um a menos do que o estabelecido na Lei de Defesa Nacional, de 2010. No entanto, proposta de se alterar esse número definitivamente foi rejeitada em junho de 2013, sob a alegação de que a necessidade dos 11 porta-aviões persiste. Os deputados do Estado da Virginia, UF em que são construídos esses navios, teriam sido decisivos para convencer a maioria dos parlamentares a não abrir mão do 11<sup>o</sup> CVN. Esta ingerência do Poder legislativo é considerada exacerbada, interferindo também nos programas de reaparelhamento das forças. Em recente entrevista à mídia, o Comandante de Operações Navais norte-americano citou que o atual processo de aquisições de meios será reestudado, pois, em sua opinião, é complexo e demorado. Defendeu uma gestão mais próxima das prioridades de contratação e alocação de recursos, bem como menor presença do congresso nessa sistemática.

### **5.17 Adido Naval na Argentina (ADNAGT)**

Conforme VIAMONTE<sup>88</sup> (2013), as FFAA argentinas são muito desprestigiadas pela classe política. Ainda, efetivamente existe ingerência do Parlamento argentino, não apenas na escolha dos oficiais-generais como na promoção aos postos de Capitão-de-Mar-e-Guerra e Coronel. Os oficiais, após a avaliação pela comissão de promoções de cada Força, recebem o crivo de outra comissão afeta ao MD argentino, composta por civis e, posteriormente, uma lista é submetida ao Congresso. Se o oficial não é recomendado pelo MD ou tem seu nome rejeitado pelo Congresso, é transferido para a reserva no mesmo posto.

Acrescenta VIAMONTE (2013), que na Argentina o documentos de mais alto nível

---

<sup>88</sup> Apêndice Q – Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Adido Naval na Argentina.

afeto à Defesa é a Diretiva de Política de Defesa Nacional, que é emitida pelo Poder Executivo. O Livro Branco de Defesa é produzido pelo MD, apreciado pelo Congresso e aprovado pela Presidência.

Quanto às comissões relacionadas à defesa no Congresso argentino, VIAMONTE (2013) esclarece que têm competências similares com a CREDN e a com a CRE brasileiras, todavia, de fato, são de pouca expressão. Acrescenta que não há assessorias militares no Congresso argentino, desde 2003, quando por força de um decreto foram extintas.

### **5.18 Adido de Defesa e Naval na Inglaterra, na Suécia e na Noruega (ADNISN)**

Na avaliação de NÔGA<sup>89</sup> (2013), o Reino Unido, historicamente, em face, inclusive, das participações em diversos conflitos armados, normalmente foi respaldado por um grande poderio militar, dessa forma, não só o Legislativo, assim como toda a sociedade britânica, está sempre atento aos assuntos afetos à Defesa. De qualquer maneira, hodiernamente, o Poder Legislativo não desempenha papel protagonista nos assuntos afins.

Segundo NÔGA (2013), cerca de 2,6% do PIB são destinados à defesa. Ainda, não há ingerência do Parlamento na escolha dos oficiais-generais. Acrescenta que os documentos de Política e Estratégia nacionais de Defesa, bem como Livro Branco, são oriundos do Poder Executivo sendo, posteriormente, submetidos ao Parlamento.

Por fim, destaca NÔGA (2013) que há no Parlamento britânico comissões para o controle de diversos assuntos, entre essas, comitês específicos que acompanham as atividades da Defesa, semelhantes à CRE e à CREDN brasileiras.

---

<sup>89</sup> Apêndice R – Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Adido de Defesa e Naval na Inglaterra, na Suécia e na Noruega.

### **5.19 Adido Naval na Itália (ADNITA)**

Conforme VOLPINI (2013), não existe ingerência do Parlamento italiano na escolha dos oficiais-generais. No caso específico dos oficiais-generais do último posto (quatro estrelas), estes são designados por Decreto do Ministro da Defesa, atendendo à indicação do Chefe do Estado-Maior de Defesa, que, por sua vez, recebeu essas indicações dos Comandantes das FFAA. Ainda, os “Quatro Estrelas” que assumirão cargos importantes (Chefe do Estado-Maior de Defesa, Diretor Nacional dos Armamentos e de Comandante de Força Armada) são designados pelo Chefe de Estado (Presidente), por proposta do Presidente do Conselho de Ministros (Primeiro Ministro), que por sua vez recebeu as indicações do Ministro da Defesa.

VOLPINI (2013) acrescenta que os documentos de Política e Estratégia Nacionais de Defesa, bem como ao Livro Branco, são oriundos do Poder Executivo, porém aprovados pelo Poder Legislativo. Ademais, por se praticar na Itália o Parlamentarismo, não há nas casas legislativas comissões relacionadas à defesa, como a CREDN e a CRE brasileiras. O que mais se aproxima dessas Comissões é a existência de um Conselho Supremo de Defesa, que funciona dentro do Poder Executivo, que atua de forma consultiva, pois qualquer conclusão dos estudos realizados dependerá de atos do Legislativo para sua consecução. O Presidente da República é o presidente do Conselho. Participam ainda desse Conselho: Presidente do Conselho de Ministros (Primeiro Ministro); Ministro das Relações Exteriores; Ministro do Interior; Ministro da Economia e Finanças; Ministro da Defesa; Ministro do Desenvolvimento Econômico; e Chefe do Estado-Maior de Defesa.

Ainda, conforme VOLPINI (2013), o MD as FFAA italianas não possuem assessorias parlamentares aos moldes de como é feito no Brasil. Na verdade, possuem uma estrutura que acompanha a evolução das leis de interesse do MD e das Forças, porém sem ser de forma

presencial nas casas Legislativas.

Por derradeiro, na opinião de VOLPINI (2013), nos países democráticos, pelo menos na Europa ocidental, quem aprova o orçamento do Governo é o Poder Legislativo, donde se conclui que as decisões dos Poder Executivo sobre a Defesa estarão sempre subordinadas aos interesses políticos das Casas Legislativas. Vale ressaltar, também, que existem países consumidores de material de Defesa e outros que são produtores e exportadores, como é o caso da Itália. Por este singular motivo, o Legislativo tratará o assunto Defesa com maior atenção, pois o país depende dessas receitas de Defesa para apoiar os outros setores do crescimento econômico. A Itália tem credibilidade para exportar material de Defesa, pois, entre outros aspectos, utiliza esse material em suas próprias FFAA. Dessa forma, isto obriga o Legislativo a ter mais atenção na hora de discutir os assuntos da Defesa e a apoiar os projetos militares, com o propósito de manter o nível das exportações na área do material de Defesa. Enfim, é de total competência do Poder Legislativo os assuntos concernentes à Defesa, pois será este Poder que regulará o aporte de recursos econômicos na área da Defesa.

## 6 CONCLUSÃO

[...] O método do poder robusto é a coerção, militar ou econômica. O método do poder brando é a cooptação. Nas palavras de Nye<sup>90</sup>, trata-se de “fazer com que os outros queiram o que você quer”. Eu quero propor a vocês que a inserção internacional do Brasil deve se orientar por uma Grande Estratégia que conjugue poder brando e poder robusto, e o faça de modo a levar em conta não só o nosso interesse, mas também o de nossos parceiros e aliados. [...]. (AMORIM<sup>91</sup>, 2013c).

Conforme ressalta AMORIM (2013c), devemos propugnar por um País hoje, e no porvir, que consiga, efetivamente, ostentar no cenário internacional uma capacidade diplomática, sempre que necessário, alicerçada na competência das FFAA, realçando o contido em nossa política de defesa, isto é, que o nosso poder robusto é orientado por uma dupla estratégia: cooperação e dissuasão.

Nessa visão de AMORIM (2013C), não se pode conceber quaisquer análises afetas à defesa sem considerar a condição de segurança ampliada, isto é, há que se ponderar, além das vertentes militar e política, os vieses ambiental, econômico e societal.

Pela análise dos capítulos anteriores, constata-se, preliminarmente, as seguintes conclusões:

a) conforme PEREIRA (2008), a despeito de uma possível interpretação ideológica equivocada que revele alguma generosidade entre os Estados, não se pode olvidar que as ações para a defesa do Brasil serão, sempre, responsabilidade exclusiva de brasileiros;

b) tanto na CRE como na CREDN, à luz das suas competências, é nítida a prevalência nas atribuições relacionadas às “relações exteriores” em detrimento às de defesa; e

c) é indispensável que o MD e as FFAA tenham a capacidade de sensibilizar a

---

<sup>90</sup> Joseph Nye foi professor da Kennedy School em Harvard e também exerceu as funções de Secretário Adjunto de Defesa dos Estados Unidos. Contribuiu para a propagação, no mundo acadêmico, da distinção entre poder brando e poder robusto ou, na língua inglesa: "soft power" e "hard power". (AMORIM, 2013c).

<sup>91</sup> Aula Magna do Ministro da Defesa, Celso Amorim, no Instituto de Estudos Estratégicos da Universidade Federal Fluminense, em 27 de maio de 2013, com o tema: "Robustecendo o Poder Brando". (AMORIM, 2013c).

população para o tema defesa nacional e, na medida do possível, colocar essa questão na pauta de discussões dos nossos 594 congressistas (81 senadores e 513 deputados). Apenas dessa forma, no futuro, poderemos observar o trânsito dessas ideias no Congresso Nacional e, o mais importante, permitir que os Deputados e Senadores tenham convicções<sup>92</sup> que justifiquem suas posições na votação do orçamento destinado à defesa, por exemplo.

Quanto às experiências em outros países, observa-se que a ingerência e/ou protagonismo do Poder Legislativo varia bastante, desde a total ausência, caso da hipertrofia do Poder Executivo no Equador, que relega os outros poderes a serem coadjuvantes, passando pela Argentina onde as FFAA são muito desprestigiadas pela classe política, indo até aos EUA que, além de destinarem cerca de 5% do seu PIB à defesa, o que representa um montante superior à soma dos demais países da Terra, têm um Poder Legislativo extremamente dedicado e especializado à condução dos temas ligados à defesa, corroborando a visão de NÔGA (2013), quando ressaltou que as participações em diversos conflitos armados ao longo da história, normalmente foi respaldado por um grande poderio militar, dessa forma, não só o Legislativo, assim como toda a sociedade, está sempre atento aos assuntos afetos à Defesa.

Ressalta-se como exemplo a ser seguido, o caso da Itália, onde o Poder Legislativo tem grande preocupação com os temas da defesa, haja vista ser um país exportador de material bélico, este efetivamente utilizado em suas FFAA.

Além das conclusões supracitadas, valendo-se da grande mídia, que vem veiculando a notícia que o Presidente da Câmara dos Deputados colocou na ordem do dia a discussão de Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que torna o orçamento da União

---

<sup>92</sup> Exemplo de convicção encontra-se no caso do PROSUB, como lembrou ALMEIDA (2013), que teve o seu Projeto de Resolução aprovado no Senado, autorizando a contratação de um empréstimo externo pelo País no valor total de 4,32 bilhões de euros, mesmo com taxas de juros superiores ao que seria praticado internamente, pois se chegou ao consenso que esta seria a condição necessária para tornar possível a transferência de tecnologia da França para o Brasil.

impositivo<sup>93</sup>, pode-se também elencar como outra conclusão deste trabalho que o debate em torno do orçamento impositivo, ora em andamento, em certa medida, é bastante auspicioso e vem ao encontro de uma possível solução, no porvir, para a garantia dos valores necessários à consecução dos projetos afetos à FFAA. Claro, desde que as demandas atinentes à defesa sejam inseridas em legislação específica, contemplada com parcelas do orçamento da União. Oxalá a aprovação da PEC do orçamento impositivo traga segurança orçamentária aos pleitos das FFAA.

Ainda, a despeito da maior inserção do tema defesa na agenda do Congresso Nacional a partir da edição da END, em 2008-09, deve-se evitar o otimismo exacerbado, como alerta PEREIRA (2011), que considera que não é prudente acreditar piamente na realidade dessas mudanças, pois o a aprovação do LBDN, por exemplo, versando sobre tópicos relevantes na área do MD, controversos<sup>94</sup> em alguns casos, foi aprovado na Câmara dos Deputados sem discussões, em regime de urgência, situação equivalente à ocorrida no Senado, demonstrando a pouca importância atribuída ao assunto naquelas Casas Legislativas.

Enfim, antes do encerramento desta monografia, no intuito de apresentar um contraponto a um possível pessimismo decorrente das crises recentes na política brasileira, em especial as manifestações das multidões no País, em junho de 2013, exigindo mais comprometimento da classe dirigente, insere-se o que destaca CARVALHO (2007), na biografia do Imperador Pedro II, que governou o Brasil por 49 anos, como ponto central o seu caráter eminentemente republicano<sup>95</sup> no sentido de respeitar a coisa pública, tanto na sua atuação no esforço de tentar acabar com a escravidão, apesar de ser um monarca, quanto pelo

---

<sup>93</sup> Esse tipo de orçamento se contrapõe ao autorizativo, isto é, a despeito das competências constitucionais do Parlamento nessa matéria, o Executivo passa a ser o árbitro do que, quanto e quando gastar.

<sup>94</sup> PEREIRA (2011) entende que, com respeito à diretriz da END relativa à criação de uma segunda esquadra em outra região do território nacional, precisará ser validada, de forma científica, com base na realidade socioeconômica e militar do País.

<sup>95</sup> Conforme CARVALHO (2007), a liberdade de imprensa no Brasil, à época, era bem maior do que hoje. Poderiam ser ditas coisas horríveis sobre D. Pedro II e ninguém era processado. Ele não admitia ações contra jornalistas.

respeito que demonstrava pelo dinheiro público<sup>96</sup>. Efetivamente, o imperador era de uma honestidade a toda prova, também exprimindo uma postura de civismo e de dedicação ao serviço público incontestes.

Destarte, como estímulo de perseverança aos congressistas brasileiros, na expectativa que jamais tergiversem com a defesa de nosso País, deixa-se consignado uma citação do Imperador D. Pedro II, quando se encontrava em pleno teatro de operações da Guerra da Tríplice Aliança:

- "**Meu brasileiro<sup>97</sup> aumenta com as dificuldades**".

---

<sup>96</sup> D. Pedro II não aceitou ter seu salário aumentado durante os 49 anos. Além disso, mandava descontar verbas da sua representação para contribuir com a guerra e pagava do seu bolso as despesas em viagens ao exterior. CARVALHO (2007).

<sup>97</sup> D. Pedro II, dezembro de 1866. (CARVALHO, 2007, p. 116).



## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Edison Franklin. **A atuação do Tribunal de Contas da União (TCU) e O TCU e os grandes projetos da Defesa Nacional**. Rio de Janeiro [2013]. Palestra proferida para os Oficiais-Alunos do C-PEM e C-EMOS, na Escola de Guerra Naval, em 18 jun. 2013.

AMORIM, Celso. **Audiência do Ministro da Defesa**. In: Reunião Extraordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, 14<sup>a</sup> - da alocação efetuada durante a 09 maio 2013a. Brasília, DF, 68. Notas taquigráficas.

AMORIM, Celso. A Política de Defesa de um País Pacífico. **Revista da Escola de Guerra Naval**. Rio de Janeiro, v.18 n.1 p. 9-17, jun. 2012.

AMORIM, Celso. **O Planejamento de Defesa no Governo Dilma Rousseff**. Aula Magna do Ministro da Defesa, no Curso Superior de Defesa da Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, RJ. (2013b). Disponível em: <[http://www.defesa.gov.br/arquivos/2013/pronunciamentos/discurso\\_ministro/aula\\_magna\\_csd\\_esg\\_o\\_planejamento\\_de\\_defesa\\_governo\\_dilma.pdf](http://www.defesa.gov.br/arquivos/2013/pronunciamentos/discurso_ministro/aula_magna_csd_esg_o_planejamento_de_defesa_governo_dilma.pdf)>. Acesso em: 12 jun. 2013.

AMORIM, Celso. **Robustecendo o Poder Brando**. Aula Magna do Ministro da Defesa, no Instituto de Estudos Estratégicos da Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ. (2013c). Disponível em: <[http://www.defesa.gov.br/arquivos/2013/pronunciamentos/discurso\\_ministro/robustecendo\\_poder\\_brando\\_uff\\_27maio2013.pdf](http://www.defesa.gov.br/arquivos/2013/pronunciamentos/discurso_ministro/robustecendo_poder_brando_uff_27maio2013.pdf)>. Acesso em: 19 jun. 2013.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Giancarlo. **Dicionário de Política**. vol. 2. 12 ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1999. 656 p.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Congresso abre 54<sup>a</sup> legislatura**. Câmara Notícias [2011]. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/193314-CONGRESSO-ABRE-54%C2%AA-LEGISLATURA.html>>. Acesso em: 11 jun. 2013.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **O Papel das Comissões Permanentes** [2013]. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes>>. Acesso em: 16 jun. 2013.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional CREDN** (2013b). Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/credn/conheca-a-comissao/index.html>>. Acesso em: 13 jun. 2013.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Frente Parlamentar de Defesa Nacional** [2008]. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/participe/eventos/lancamento-da-frente-parlamentar-da-defesa>>. Acesso em: 16 jun. 2013.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Legislativo do Brasil** [2006]. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/o-papel-do-poder-legislativo>>. Acesso em: 11 jun. 2013. 42 p.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Relatório da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional** [2012]. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/o-papel-do-poder-legislativo>>. Acesso em: 11 jun. 2013. 96 p.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Resolução nº 15/1996. Altera os artigos 26, § 2º, e 32, incisos V e XI, do Regimento Interno. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescad/1996/resolucaodacamaradosdeputados-15-11-dezembro-1996-321012-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 13 jun. 2013.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Resolução nº 17/1989. Aprova o regimento interno da Câmara dos Deputados. **Diário do Congresso Nacional**. Congresso Nacional, Brasília, DF, 22 set. 1989. 284 p.

BRASIL. Casa Civil - Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional [2013]. **Sítio**. Disponível em: <[http://www.casacivil.gov.br/camaras/camaras\\_set/cam\\_rel\\_ext\\_def\\_nac](http://www.casacivil.gov.br/camaras/camaras_set/cam_rel_ext_def_nac)>. Acesso em: 24 jun. 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 05 abr. 2013.

BRASIL. Decreto nº 4.801, de 6 de agosto de 2003. Cria a Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDEN), do Conselho de Governo. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 07 ago. 2003. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/D4801.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4801.htm)>. Acesso em: 24 jun. 2013.

BRASIL. Escola de Guerra Naval. Relatório Acadêmico Crítico (RAC) atinente à 1ª Viagem de Estudos do Curso Superior de Defesa (21 a 26 ABR 2013): A atuação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal (CRE). – Brasília, 2013.

BRASIL. Escola Superior de Guerra. **Manual Básico**: elementos fundamentais. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <[http://www.esg.br/uploads/2010/02/manual\\_basico\\_v1.pdf](http://www.esg.br/uploads/2010/02/manual_basico_v1.pdf)>. Acesso em: 02 abr. 2013.

BRASIL. Escola Superior de Guerra. **Manual Básico**: elementos fundamentais. Rio de Janeiro, 2013a. v.1, 68p.

BRASIL. Escola Superior de Guerra. **Manual Básico**: assuntos específicos. Rio de Janeiro, 2013b. v.2, 130p.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Área Territorial Brasileira totalizaram o valor de 8.515.767,049 km<sup>2</sup>, 2011**. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/default\\_territ\\_area.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/default_territ_area.shtm)>. Acesso em: 14 jul. 2013.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Opinião e Estatística (IBOPE). Índice de Confiança Social. 2013. Disponível em: <<http://www.ibope.com.br/pt-BR/Paginas/resultado.aspx?k=%C3%ADndice%20de%20confian%C3%A7a%20social>>. Acesso em: 08 ago. 2013.

BRASIL. Lei Complementar N<sup>o</sup> 97, de 9 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 10 jun. 1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/Lcp97.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp97.htm)>. Acesso em: 16 jun. 2013.

BRASIL. Marinha do Brasil. A Amazônia Azul - O patrimônio brasileiro no mar. (2007). Disponível em: <[http://www.mar.mil.br/menu\\_v/ccsm/temas\\_relevantes/am\\_azul\\_mb.htm](http://www.mar.mil.br/menu_v/ccsm/temas_relevantes/am_azul_mb.htm)>. Acesso em: 23 jun. 2013.

BRASIL. Marinha do Brasil. **Meios da Esquadra** [2013]. Disponível em: <[http://www.mar.mil.br/menu\\_h/navios/menu\\_navios\\_mb.htm](http://www.mar.mil.br/menu_h/navios/menu_navios_mb.htm)>. Acesso em: 22 jun. 2013.

BRASIL. Marinha do Brasil. Programa de Desenvolvimento de Submarinos. **Construção do Estaleiro e Base Naval**. (2011). Disponível em: <[https://www.mar.mil.br/menu\\_v/ccsm/temas\\_relevantes/prosub-completo.pdf](https://www.mar.mil.br/menu_v/ccsm/temas_relevantes/prosub-completo.pdf)>. Acesso em: 20 jun. 2013.

BRASIL. Marinha do Brasil. **Submarino Scorpène**: a posição da Marinha [2008]. Disponível em: <[http://www.mar.mil.br/menu\\_v/ccsm/temas\\_relevantes/submarino\\_Escorpene.html](http://www.mar.mil.br/menu_v/ccsm/temas_relevantes/submarino_Escorpene.html)>. Acesso em: 23 jun. 2013.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Conheça o MD** [2013]. Disponível em: <<https://www.defesa.gov.br/index.php/o-que-e-o-md-conheca>>. Acesso em: 16 jun. 2013.

BRASIL. Ministério da Defesa. **O Ministro** [2013b]. Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/index.php/o-ministro>>. Acesso em: 16 jun. 2013.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Ministros Anteriores** [2013c]. Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/index.php/ministros-antteriores>>. Acesso em: 16 jun. 2013.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Missão e Visão** [2013d]. Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/index.php/missao-e-visao-conhecamd>>. Acesso em: 16 jun. 2013.

BRASIL. Ministério da Defesa. Livro Branco de Defesa Nacional. Brasília, 2012. **Rui da Fonseca Elia**. Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/projetosweb/livrobranco/oficinas/rui-elias.html>>. Acesso em: 14 set. 2013.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa**, 2008. Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/projetosweb/estrategia/>>. Acesso em: 05 abr. 2013.

BRASIL. Ministério da Defesa. Livro Branco de Defesa Nacional. Brasília, DF, 2012. 276 p.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política de Defesa Nacional**, Brasília, DF, 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5484.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5484.htm)>. Acesso em 05 abr. 2013.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **UNASUL**. [Brasília, DF, 2011]. Disponível em: <[www.itamaraty.gov.br/temas/america-do-sul-e-integracao-regional/unasul](http://www.itamaraty.gov.br/temas/america-do-sul-e-integracao-regional/unasul)>. Acesso em

29 jul. 2013.

BRASIL. Portal da Transparência do Governo Federal. Pesquisa “Guilherme de Aguiar Patriota”. Disponível em: <<http://www.portaldatransparencia.gov.br/servidores/OrgaoExercicio-DetalhaServidor.asp?IdServidor=1084658&CodOS=20101&DescOS=PRESIDENCIA DA REPUBLICA&CodOrgao=20101&DescOrgao=PRESIDENCIA DA REPUBLICA>>. Acesso em: 10 abr. 2013.

BRASIL. RMB, editorial eletrônico: Submarino de Propulsão Nuclear [maio 1988]. Disponível em: <<http://www.submarinosdobr.com.br/SubPropNuc.htm>>. Acesso em: 22 jun. 2013.

BRASIL. Senado Federal. Artigo Roberto Bocaccio Piscitelli: o orçamento impositivo. **Portal de Notícias**, 13 jun. 2013a. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/noticias/senadonamidia/noticia.asp?n=845220&t=1>>. Acesso em: 28 jul. 2013.

BRASIL. Senado Federal. Senado aprova empréstimo externo de 4,32 bilhões de euros para construção de submarinos. **Portal de Notícias**, 01 set. 2009. Disponível em: <<http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2009/09/02/senado-aprova-emprestimo-externo-de-432-bilhoes-de-euros-para-construcao-de-submarinos>>. Acesso em: 18 jun. 2013.

BRASIL. Senado Federal. PAED: aquisição de equipamentos para as Forças Armadas. **Em discussão**. [Brasília, DF, 2013b]. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/defesa-nacional/estrategia-nacional-para-reorganizaao-e-reaparelhamento-da-defesa/paed-aquisicao-de-equipamentos-para-as-foras-armadas.aspx>>. Acesso em: 25 jun. 2013.

BRASIL. Senado Federal. Guia do Parlamentar. Manual de Atividades Legislativas. 54<sup>a</sup> Legislatura [Brasília, DF, 2011]. Disponível em: <[http://www.senado.gov.br/noticias/Especiais/possesenadores2011/upload/documentos/Manual\\_Atividades\\_Legislativas.pdf](http://www.senado.gov.br/noticias/Especiais/possesenadores2011/upload/documentos/Manual_Atividades_Legislativas.pdf)>. Acesso em: 09 abr. 2013.

BRASIL. Senado Federal. Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE (2013). Portal Atividades Legislativas. Comissões. [Brasília, DF, 2013c]. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=&com=54>>. Acesso em: 09 jun. 2013.

BRASIL. Senado Federal. Resolução nº 93, de 1970. Texto editado em conformidade com a Resolução nº 18, de 1989, consolidado com as alterações decorrentes de emendas à Constituição, leis e resoluções posteriores, até 2006. **Regimento Interno**. v. 1. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/legislacao/regsf/RegSFVolI.pdf>>. Acesso em: 09 abr. 2013.

BRASIL. Senado Federal. Resolução nº 18/1989. Aprova o regimento interno do Senado Federal. **Regimento Interno**. v. I. Brasília, Senado Federal, 2007. 313 p.

CARVALHO, José Murilo de. **D. Pedro II. Ser ou não ser**. São Paulo: Companhia da Letras, 2007. 280 p.

CASTRO, Lavinia Barros de. **Crises Financeiras e Regulação Financeira**. 2ª aula. Rio de Janeiro: EGN, 2013. Slides 1 a 98. Notas de aula.

CAROLINA, Nádia. **Algumas considerações sobre a separação dos Poderes**. 2012. Disponível em <http://www.euvoupassar.com.br/?go=artigos&a=Z3PvzXdEuYE2LZfN0wCB2U-HuCeZMP6DiW71yRgIGws~>>. Acesso em 30 jul. 2013.

DUTRA, Katia. **Ideais de Montesquieu**. 2012. Disponível em <http://pnld.moderna.com.br/2012/01/18/montesquieu-e-a-divisao-dos-poderes/#comments>. Acesso em 27 jul. 2013.

ELIA, Rui da Fonseca. **As bases jurídicas para o emprego das Forças Armadas ou As Forças Armadas à luz da Constituição de 1988**. Rio de Janeiro [2013]. Palestra proferida para os Oficiais-Alunos do C-PEM e C-EMOS, na Escola de Guerra Naval, em 10 maio 2013.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Central Intelligence Agency (CIA). **Country Comparison - Area**, 2013. Disponível em: <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/rankorder/2147rank.html> Acesso em: 14 jul. 2013.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Central Intelligence Agency (CIA). **GDP: purchasing power parity. Country Comparison** 2013. Disponível em: <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/rankorder/2001rank.html> Acesso em: 14 jul. 2013.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Central Intelligence Agency (CIA). **Military Expenditures, Country Comparison** 2013. Disponível em: <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/rankorder/2034rank.html> Acesso em: 14 jul. 2013.

FARIA, Antônio Fernando Garcez. **A Subchefia de Orçamento e Plano Diretor (M-20)**. Brasília, 2013. Palestra proferida para os Oficiais-Alunos do Curso de Política e Estratégia Marítimas (C-PEM), no EMA, em 22 abr. 2013. Slides 44 a 46. Notas de aula.

FERRAÇO, Ricardo de Rezende. **A Atuação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal**. Brasília, DF [2013]. Palestra proferida para os Estagiários do Curso Superior de Defesa, no Auditório Petrônio Portela - Senado Federal, em 25 abr. 2013.

FRANÇA, Júnia Lessa et al.. **Manual para Normalização de Publicações Técnico-Científicas**. 8. ed. rev. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007. 255p.

FONSECA, Luiz Fernando Palmer. **A atuação do Comando de Operações Navais e da Diretoria-Geral de Navegação**. Rio de Janeiro, 2013. Palestra proferida para os Oficiais-Alunos do Curso de Política e Estratégia Marítimas (C-PEM), na EGN, em 20 jun. 2013. Slides 8 a 10. Notas de aula.

FUCCILLE, Luis Alexandre. **Do desafio à acomodação: descaso e tibieza na construção da direção política sobre a Defesa Nacional**. 2007. Disponível em <http://www.unicamp.br/nee/epremissas/pdfs/2/06.02.pdf>>. Acesso em 30 jul. 2013.

FUCCILLE, Luis Alexandre. **O Parlamento e a Defesa Nacional: presença, ausência e dilemas no Brasil Atual.** 2003. Disponível em <[http://www.ndu.edu/chds/docUploaded/SRC05URU-PDF/Fuccille-BRA-Trabalho-Fuccille\\_ConferenciaSub-Regional.pdf](http://www.ndu.edu/chds/docUploaded/SRC05URU-PDF/Fuccille-BRA-Trabalho-Fuccille_ConferenciaSub-Regional.pdf)>. Acesso em 05 abr. 2013.

GUIMARÃES CARVALHO, Roberto de Guimarães. A outra Amazônia. **Folha de S. Paulo**, fev. 2004. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz2502200409.htm>>. Acesso em 23 jun. 2013.

GUIMARÃES CARVALHO, Roberto de. **Passagem do Cargo de Comandante da Marinha.** Brasília, DF, Ordem do dia 1/2007. Disponível em: <[http://www.mar.mil.br/menu\\_v/cm/palavras\\_cm1.htm](http://www.mar.mil.br/menu_v/cm/palavras_cm1.htm)>. Acesso em: 23 jun. 2013.

HUNTINGTON, Samuel. **O Soldado e o Estado.** Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, 1996.

MALDONADO, Maurílio. **Separação dos Poderes e Sistema de Freios e Contrapesos: desenvolvimento no Estado brasileiro.** 2011. Disponível em: <[http://www.al.sp.gov.br/web/instituto/sep\\_poderes.pdf](http://www.al.sp.gov.br/web/instituto/sep_poderes.pdf)>. Acesso em: 29 jul. 2013.

MOURA NETO, Julio Soares de. **Certificado de Registro de marca Amazônia Azul.** Rio de Janeiro, 2010. Discurso proferido na cerimônia de entrega, pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), do Certificado de Registro de marca “Amazônia Azul”, no salão nobre do Edifício Tamandaré, em 29 jan. 2010.

MOURA NETO, Julio Soares de. **O Comando da Marinha.** Rio de Janeiro, 2013. Palestra proferida para os Estagiários do Curso Superior de Defesa, na ECEMAR, em 13 mar. 2013.

OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. **Democracia e Defesa Nacional: a criação do Ministério da Defesa na presidência de FHC.** São Paulo, SP: Ed. Manole, 2005. 571 p.

OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. **Democracia e Defesa Nacional. Uma Agenda a partir do Poder Legislativo.** In: OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de (Org.). **Segurança e Defesa Nacional, da Competição à Cooperação Regional.** São Paulo, SP: Ed. Fundação Memorial, 2007. p. 249-270.

PATRIOTA, Guilherme de Aguiar. **Novo Mundo, Velha Ordem: e o Brasil com isso? Interesse Nacional,** maio 2012. Disponível em <<http://interessenacional.uol.com.br/2012/05/novo-mundo-velha-ordem-e-o-brasil-com-isso/>>. Acesso em 23 mar. 2013.

PERI, Enzo Martins. **Exército Brasileiro: planejamento e ações institucionais.** Rio de Janeiro, 2013. Palestra proferida para os Estagiários do Curso Superior de Defesa, na EGN, em 15 mar. 2013.

PEREIRA, Mauro Cesar Rodrigues. **Como Encarar o Livro Branco da Defesa Nacional. Revista da Escola de Guerra Naval,** Rio de Janeiro, v.17 n.1 p. 7-10, jun. 2011.

PEREIRA, Mauro Cesar Rodrigues. **Pensamento Estratégico e Defesa Nacional.** Disponível em: <[http://www.mar.mil.br/diversos/Artigos\\_selecionados/Documentos/PensamentoEstrategicoeD](http://www.mar.mil.br/diversos/Artigos_selecionados/Documentos/PensamentoEstrategicoeD)>

efesaNacional.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2013.

PISCITELLI, Roberto Bocaccio. **Orçamento autorizativo x Orçamento impositivo**. [Brasília, DF, 2006]. Disponível em <[http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/1636/orcamento\\_autorizativo\\_piscitelli.pdf?sequence=1](http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/1636/orcamento_autorizativo_piscitelli.pdf?sequence=1)>. Acesso em 15 jul. 2013.

REBELO, Aldo. O Poder Legislativo e a Defesa Nacional. In: OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de (Org.). **Segurança e Defesa Nacional, da Competição à Cooperação Regional**. São Paulo, DF: Ed. Fundação Memorial, 2007. p. 271-284.

RODRIGUES, Claudio Marin. **Zeitgeist e Sociologia dos Conflitos**. 1ª aula. Rio de Janeiro: EGN, 2013. Slides 4 a 12. Notas de aula.

ROUSSEFF, Dilma. Discurso da Presidenta da República, na abertura do Debate Geral da 66ª Assembleia Geral das Nações Unidas, em 21 set. 2011. Disponível em: <<https://www2.planalto.gov.br/imprensa/discursos/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-na-abertura-do-debate-geral-da-66a-assembleia-geral-das-nacoes-unidas-nova-iorque-eua>>. Acesso em: 28 jul. 2013.

ROUSSEFF, Dilma. Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, na cerimônia de inauguração da Unidade de Fabricação de Estruturas Metálicas UFEM - Itaguaí, RJ. [2013a]. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/imprensa/discursos/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-na-cerimonia-de-inauguracao-da-unidade-de-fabricacao-de-estruturas-metalicas-2013-ufem-itaguaui-rj>>. Acesso em: 30 jul. 2013.

ROUSSEFF, Dilma. Mensagem da Presidenta da República, por ocasião da comemoração do 148º Aniversário da Batalha Naval do Riachuelo, Data Magna da Marinha, e da imposição da Comenda da Ordem do Mérito Naval, 2013b. Disponível em: <[https://www.defesa.gov.br/arquivos/2013/pronunciamentos/discursos\\_dilma/batalha\\_naval\\_riachuelo\\_dilma\\_11junho2013.pdf](https://www.defesa.gov.br/arquivos/2013/pronunciamentos/discursos_dilma/batalha_naval_riachuelo_dilma_11junho2013.pdf)>. Acesso em: 20 jun. 2013.

SANTOS, Denise Zaiden. **Diplomacia e Forças Armadas: percepções de ameaças no entorno Andino-Amazônico**. Dissertação (Mestrado do Instituto de Relações Internacionais) - Universidade de Brasília / UnB, Brasília, DF, 2009.

WIEMER, Fernando Eduardo Studart. A Concepção Político-Estratégica e a Atuação Internacional da Marinha do Brasil. **Revista da Escola de Guerra Naval**. Rio de Janeiro, v.18 n.2 p. 189-206, jul/dez. 2012.

## APÊNDICE A – Roteiro da entrevista

Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Senhor Capitão-de-Mar-e-Guerra Rogerio Fortes Pedrozo, Adido de Defesa e Naval em Portugal, a quem foram apresentadas as seguintes perguntas:

- a) Qual o percentual do PIB é direcionado à defesa? Nos últimos dez anos houve alguma variação que mereça ser destacada?
- b) Há ingerência do Parlamento na escolha dos oficiais-generais? Caso exista, está fundamentada em alguma legislação ou é realizada de forma tácita?
- c) Os documentos de Política e Estratégia nacionais de Defesa, bem como Livro Branco, são oriundos do Poder Executivo ou do Parlamento?
- d) Há nas casas legislativas comissões relacionadas à defesa, como a CREDN (Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados) e a CRE (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal) brasileiras? Como funcionam?
- e) O MD e/ou as FFAA possuem assessorias parlamentares? Como atuam?
- f) Na avaliação desse Adido, o Poder Legislativo desempenha papel protagonista nos assuntos atinentes à defesa nacional e temas afins?



## APÊNDICE B – Roteiro da entrevista

Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Senhor Capitão-de-Mar-e-Guerra Paulo César Colmenero Lopes, Adido de Defesa e Naval no Chile, a quem foram apresentadas as seguintes perguntas:

- a) Qual o percentual do PIB é direcionado à defesa? Nos últimos dez anos houve alguma variação que mereça ser destacada?
- b) Há ingerência do Parlamento na escolha dos oficiais-gerais? Caso exista, está fundamentada em alguma legislação ou é realizada de forma tácita?
- c) Os documentos de Política e Estratégia nacionais de Defesa, bem como Livro Branco, são oriundos do Poder Executivo ou do Parlamento?
- d) Há nas casas legislativas comissões relacionadas à defesa, como a CREDN (Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados) e a CRE (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal) brasileiras? Como funcionam?
- e) O MD e/ou as FFAA possuem assessorias parlamentares? Como atuam?
- f) Na avaliação desse Adido, o Poder Legislativo desempenha papel protagonista nos assuntos atinentes à defesa nacional e temas afins?

### APÊNDICE C – Roteiro da entrevista

Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Senhor Capitão-de-Mar-e-Guerra Ricardo Alves de Barros, Adido de Defesa e Naval na República Federal da Alemanha e Holanda, a quem foram apresentadas as seguintes perguntas:

- a) Qual o percentual do PIB, em cada país, é direcionado à defesa? Nos últimos dez anos houve alguma variação que mereça ser destacada?
- b) Há ingerência do Parlamento na escolha dos oficiais-generais? Caso exista, está fundamentada em alguma legislação ou é realizada de forma tácita?
- c) Os documentos de Política e Estratégia nacionais de Defesa, bem como Livro Branco, são oriundos do Poder Executivo ou do Parlamento?
- d) Há nas casas legislativas comissões relacionadas à defesa, como a CREDN (Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados) e a CRE (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal) brasileiras? Como funcionam?
- e) O MD e/ou as FFAA possuem assessorias parlamentares? Como atuam?
- f) Na avaliação desse Adido, o Poder Legislativo desempenha papel protagonista nos assuntos atinentes à defesa nacional e temas afins?

## APÊNDICE D – Roteiro da entrevista

Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Senhor Coronel Cav Carlos José Russo Assumpção Penteadó, Adido Naval e do Exército no Equador, a quem foram apresentadas as seguintes perguntas:

- a) Qual o percentual do PIB é direcionado à defesa? Nos últimos dez anos houve alguma variação que mereça ser destacada?
- b) Há ingerência do Parlamento na escolha dos oficiais-generais? Caso exista, está fundamentada em alguma legislação ou é realizada de forma tácita?
- c) Os documentos de Política e Estratégia nacionais de Defesa, bem como Livro Branco, são oriundos do Poder Executivo ou do Parlamento?
- d) Há nas casas legislativas comissões relacionadas à defesa, como a CREDN (Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados) e a CRE (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal) brasileiras? Como funcionam?
- e) O MD e/ou as FFAA possuem assessorias parlamentares? Como atuam?
- f) Na avaliação desse Adido, o Poder Legislativo desempenha papel protagonista nos assuntos atinentes à defesa nacional e temas afins?

## APÊNDICE E – Roteiro da entrevista

Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Senhor Capitão-de-Mar-e-Guerra Roberto Antonio de Assis, Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico na Namíbia, a quem foram apresentadas as seguintes perguntas:

- a) Qual o percentual do PIB é direcionado à defesa? Nos últimos dez anos houve alguma variação que mereça ser destacada?
- b) Há ingerência do Parlamento na escolha dos oficiais-generais? Caso exista, está fundamentada em alguma legislação ou é realizada de forma tácita?
- c) Os documentos de Política e Estratégia nacionais de Defesa, bem como Livro Branco, são oriundos do Poder Executivo ou do Parlamento?
- d) Há nas casas legislativas comissões relacionadas à defesa, como a CREDN (Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados) e a CRE (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal) brasileiras? Como funcionam?
- e) O MD e/ou as FFAA possuem assessorias parlamentares? Como atuam?
- f) Na avaliação desse Adido, o Poder Legislativo desempenha papel protagonista nos assuntos atinentes à defesa nacional e temas afins?

## APÊNDICE F – Roteiro da entrevista

Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Senhor Coronel Art Hélio Fernando Rosa de Araújo, Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico no México, a quem foram apresentadas as seguintes perguntas:

- a) Qual o percentual do PIB é direcionado à defesa? Nos últimos dez anos houve alguma variação que mereça ser destacada?
- b) Há ingerência do Parlamento na escolha dos oficiais-generais? Caso exista, está fundamentada em alguma legislação ou é realizada de forma tácita?
- c) Os documentos de Política e Estratégia nacionais de Defesa, bem como Livro Branco, são oriundos do Poder Executivo ou do Parlamento?
- d) Há nas casas legislativas comissões relacionadas à defesa, como a CREDN (Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados) e a CRE (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal) brasileiras? Como funcionam?
- e) O MD e/ou as FFAA possuem assessorias parlamentares? Como atuam?
- f) Na avaliação desse Adido, o Poder Legislativo desempenha papel protagonista nos assuntos atinentes à defesa nacional e temas afins?

## APÊNDICE G – Roteiro da entrevista

Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Senhor Capitão-de-Mar-e-Guerra Rômulo Brandão Maia, Adido Naval no Peru, a quem foram apresentadas as seguintes perguntas:

- a) Qual o percentual do PIB é direcionado à defesa? Nos últimos dez anos houve alguma variação que mereça ser destacada?
- b) Há ingerência do Parlamento na escolha dos oficiais-generais? Caso exista, está fundamentada em alguma legislação ou é realizada de forma tácita?
- c) Os documentos de Política e Estratégia nacionais de Defesa, bem como Livro Branco, são oriundos do Poder Executivo ou do Parlamento?
- d) Há nas casas legislativas comissões relacionadas à defesa, como a CREDN (Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados) e a CRE (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal) brasileiras? Como funcionam?
- e) O MD e/ou as FFAA possuem assessorias parlamentares? Como atuam?
- f) Na avaliação desse Adido, o Poder Legislativo desempenha papel protagonista nos assuntos atinentes à defesa nacional e temas afins?

## APÊNDICE H – Roteiro da entrevista

Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Senhor Coronel Cav (EB) Luís Olavo Barbosa, Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico na Nigéria, a quem foram apresentadas as seguintes perguntas:

- a) Qual o percentual do PIB é direcionado à defesa? Nos últimos dez anos houve alguma variação que mereça ser destacada?
- b) Há ingerência do Parlamento na escolha dos oficiais-generais? Caso exista, está fundamentada em alguma legislação ou é realizada de forma tácita?
- c) Os documentos de Política e Estratégia nacionais de Defesa, bem como Livro Branco, são oriundos do Poder Executivo ou do Parlamento?
- d) Há nas casas legislativas comissões relacionadas à defesa, como a CREDN (Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados) e a CRE (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal) brasileiras? Como funcionam?
- e) O MD e/ou as FFAA possuem assessorias parlamentares? Como atuam?
- f) Na avaliação desse Adido, o Poder Legislativo desempenha papel protagonista nos assuntos atinentes à defesa nacional e temas afins?

## APÊNDICE I – Roteiro da entrevista

Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Senhor Capitão-de-Mar-e-Guerra (FN) Eder Sampaio, Adido Naval na Venezuela, a quem foram apresentadas as seguintes perguntas:

- a) Qual o percentual do PIB é direcionado à defesa? Nos últimos dez anos houve alguma variação que mereça ser destacada?
- b) Há ingerência do Parlamento na escolha dos oficiais-generais? Caso exista, está fundamentada em alguma legislação ou é realizada de forma tácita?
- c) Os documentos de Política e Estratégia nacionais de Defesa, bem como Livro Branco, são oriundos do Poder Executivo ou do Parlamento?
- d) Há nas casas legislativas comissões relacionadas à defesa, como a CREDN (Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados) e a CRE (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal) brasileiras? Como funcionam?
- e) O MD e/ou as FFAA possuem assessorias parlamentares? Como atuam?
- f) Na avaliação desse Adido, o Poder Legislativo desempenha papel protagonista nos assuntos atinentes à defesa nacional e temas afins?



## APÊNDICE J – Roteiro da entrevista

Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Senhor Capitão-de-Mar-e-Guerra Antonio Lopes Caputo, Adido Naval na China, na Coreia e no Vietnã, a quem foram apresentadas as seguintes perguntas:

- a) Qual o percentual do PIB, em cada país, é direcionado à defesa? Nos últimos dez anos houve alguma variação que mereça ser destacada?
- b) Há ingerência do Parlamento na escolha dos oficiais-generais? Caso exista, está fundamentada em alguma legislação ou é realizada de forma tácita?
- c) Os documentos de Política e Estratégia nacionais de Defesa, bem como Livro Branco, são oriundos do Poder Executivo ou do Parlamento?
- d) Há nas casas legislativas comissões relacionadas à defesa, como a CREDN (Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados) e a CRE (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal) brasileiras? Como funcionam?
- e) O MD e/ou as FFAA possuem assessorias parlamentares? Como atuam?
- f) Na avaliação desse Adido, o Poder Legislativo desempenha papel protagonista nos assuntos atinentes à defesa nacional e temas afins?

## APÊNDICE K – Roteiro da entrevista

Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Senhor Coronel QMB Marco Antonio de Freitas Coutinho, Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico na Rússia, a quem foram apresentadas as seguintes perguntas:

- a) Qual o percentual do PIB é direcionado à defesa? Nos últimos dez anos houve alguma variação que mereça ser destacada?
- b) Há ingerência do Parlamento na escolha dos oficiais-generais? Caso exista, está fundamentada em alguma legislação ou é realizada de forma tácita?
- c) Os documentos de Política e Estratégia nacionais de Defesa, bem como Livro Branco, são oriundos do Poder Executivo ou do Parlamento?
- d) Há nas casas legislativas comissões relacionadas à defesa, como a CREDN (Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados) e a CRE (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal) brasileiras? Como funcionam?
- e) O MD e/ou as FFAA possuem assessorias parlamentares? Como atuam?
- f) Na avaliação desse Adido, o Poder Legislativo desempenha papel protagonista nos assuntos atinentes à defesa nacional e temas afins?

## APÊNDICE L – Roteiro da entrevista

Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Senhor Coronel Art Julio Teodorico Nascimento Netto, Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico em Moçambique, a quem foram apresentadas as seguintes perguntas:

- a) Qual o percentual do PIB é direcionado à defesa? Nos últimos dez anos houve alguma variação que mereça ser destacada?
- b) Há ingerência do Parlamento na escolha dos oficiais-generais? Caso exista, está fundamentada em alguma legislação ou é realizada de forma tácita?
- c) Os documentos de Política e Estratégia nacionais de Defesa, bem como Livro Branco, são oriundos do Poder Executivo ou do Parlamento?
- d) Há nas casas legislativas comissões relacionadas à defesa, como a CREDN (Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados) e a CRE (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal) brasileiras? Como funcionam?
- e) O MD e/ou as FFAA possuem assessorias parlamentares? Como atuam?
- f) Na avaliação desse Adido, o Poder Legislativo desempenha papel protagonista nos assuntos atinentes à defesa nacional e temas afins?

## APÊNDICE M – Roteiro da entrevista

Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Senhor Coronel Av Marcos Aurélio Santos Martins, Adido Naval e Aeronáutico na Espanha, a quem foram apresentadas as seguintes perguntas:

- a) Qual o percentual do PIB é direcionado à defesa? Nos últimos dez anos houve alguma variação que mereça ser destacada?
- b) Há ingerência do Parlamento na escolha dos oficiais-generais? Caso exista, está fundamentada em alguma legislação ou é realizada de forma tácita?
- c) Os documentos de Política e Estratégia nacionais de Defesa, bem como Livro Branco, são oriundos do Poder Executivo ou do Parlamento?
- d) Há nas casas legislativas comissões relacionadas à defesa, como a CREDN (Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados) e a CRE (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal) brasileiras? Como funcionam?
- e) O MD e/ou as FFAA possuem assessorias parlamentares? Como atuam?
- f) Na avaliação desse Adido, o Poder Legislativo desempenha papel protagonista nos assuntos atinentes à defesa nacional e temas afins?

## APÊNDICE N – Roteiro da entrevista

Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Senhor Capitão-de-Mar-e-Guerra Ralph Dias da Silveira Costa, Adido de Defesa e Naval na África do Sul, a quem foram apresentadas as seguintes perguntas:

- a) Qual o percentual do PIB é direcionado à defesa? Nos últimos dez anos houve alguma variação que mereça ser destacada?
- b) Há ingerência do Parlamento na escolha dos oficiais-generais? Caso exista, está fundamentada em alguma legislação ou é realizada de forma tácita?
- c) Os documentos de Política e Estratégia nacionais de Defesa, bem como Livro Branco, são oriundos do Poder Executivo ou do Parlamento?
- d) Há nas casas legislativas comissões relacionadas à defesa, como a CREDN (Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados) e a CRE (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal) brasileiras? Como funcionam?
- e) O MD e/ou as FFAA possuem assessorias parlamentares? Como atuam?
- f) Na avaliação desse Adido, o Poder Legislativo desempenha papel protagonista nos assuntos atinentes à defesa nacional e temas afins?

## APÊNDICE O – Roteiro da entrevista

Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Senhor Coronel Ângelo Brait Júnior, Adido de Defesa, Naval e do Exército no Suriname, a quem foram apresentadas as seguintes perguntas:

- a) Qual o percentual do PIB é direcionado à defesa? Nos últimos dez anos houve alguma variação que mereça ser destacada?
- b) Há ingerência do Parlamento na escolha dos oficiais-generais? Caso exista, está fundamentada em alguma legislação ou é realizada de forma tácita?
- c) Os documentos de Política e Estratégia nacionais de Defesa, bem como Livro Branco, são oriundos do Poder Executivo ou do Parlamento?
- d) Há nas casas legislativas comissões relacionadas à defesa, como a CREDN (Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados) e a CRE (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal) brasileiras? Como funcionam?
- e) O MD e/ou as FFAA possuem assessorias parlamentares? Como atuam?
- f) Na avaliação desse Adido, o Poder Legislativo desempenha papel protagonista nos assuntos atinentes à defesa nacional e temas afins?

## APÊNDICE P – Roteiro da entrevista

Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Senhor Capitão-de-Mar-e-Guerra Enéas Tadeu Fernandes Ervilha, Adjunto do Adido Naval nos Estados Unidos da América e no Canadá, a quem foram apresentadas as seguintes perguntas:

- a) Qual o percentual do PIB é direcionado à defesa? Nos últimos dez anos houve alguma variação que mereça ser destacada?
- b) Há ingerência do Parlamento na escolha dos oficiais-generais? Caso exista, está fundamentada em alguma legislação ou é realizada de forma tácita?
- c) Os documentos de Política e Estratégia nacionais de Defesa, bem como Livro Branco, são oriundos do Poder Executivo ou do Parlamento?
- d) Há nas casas legislativas comissões relacionadas à defesa, como a CREDN (Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados) e a CRE (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal) brasileiras? Como funcionam?
- e) O MD e/ou as FFAA possuem assessorias parlamentares? Como atuam?
- f) Na avaliação desse Adido, o Poder Legislativo desempenha papel protagonista nos assuntos atinentes à defesa nacional e temas afins?

## APÊNDICE Q – Roteiro da entrevista

Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Senhor Capitão-de-Mar-e-Guerra Amintas da Silva Viamonte, Adido Naval na Argentina, a quem foram apresentadas as seguintes perguntas:

- a) Qual o percentual do PIB é direcionado à defesa? Nos últimos dez anos houve alguma variação que mereça ser destacada?
- b) Há ingerência do Parlamento na escolha dos oficiais-generais? Caso exista, está fundamentada em alguma legislação ou é realizada de forma tácita?
- c) Os documentos de Política e Estratégia nacionais de Defesa, bem como Livro Branco, são oriundos do Poder Executivo ou do Parlamento?
- d) Há nas casas legislativas comissões relacionadas à defesa, como a CREDN (Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados) e a CRE (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal) brasileiras? Como funcionam?
- e) O MD e/ou as FFAA possuem assessorias parlamentares? Como atuam?
- f) Na avaliação desse Adido, o Poder Legislativo desempenha papel protagonista nos assuntos atinentes à defesa nacional e temas afins?



## APÊNDICE R – Roteiro da entrevista

Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Senhor Capitão-de-Mar-e-Guerra Denilson Medeiros Nôga, Adido de Defesa e Naval na Inglaterra, na Suécia e na Noruega, a quem foram apresentadas as seguintes perguntas:

- a) Qual o percentual do PIB, em cada país, é direcionado à defesa? Nos últimos dez anos houve alguma variação que mereça ser destacada?
- b) Há ingerência do Parlamento na escolha dos oficiais-generais? Caso exista, está fundamentada em alguma legislação ou é realizada de forma tácita?
- c) Os documentos de Política e Estratégia nacionais de Defesa, bem como Livro Branco, são oriundos do Poder Executivo ou do Parlamento?
- d) Há nas casas legislativas comissões relacionadas à defesa, como a CREDN (Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados) e a CRE (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal) brasileiras? Como funcionam?
- e) O MD e/ou as FFAA possuem assessorias parlamentares? Como atuam?
- f) Na avaliação desse Adido, o Poder Legislativo desempenha papel protagonista nos assuntos atinentes à defesa nacional e temas afins?

## APÊNDICE S – Roteiro da entrevista

Roteiro da entrevista semi-estruturada, realizada em 10 de julho de 2013, com o Senhor Capitão-de-Mar-e-Guerra Paulo Volpini Castanheiro, Adido Naval na Itália, a quem foram apresentadas as seguintes perguntas:

a) Qual o percentual do PIB, em cada país, é direcionado à defesa? Nos últimos dez anos houve alguma variação que mereça ser destacada?

b) Há ingerência do Parlamento na escolha dos oficiais-generais? Caso exista, está fundamentada em alguma legislação ou é realizada de forma tácita?

c) Os documentos de Política e Estratégia nacionais de Defesa, bem como Livro Branco, são oriundos do Poder Executivo ou do Parlamento?

d) Há nas casas legislativas comissões relacionadas à defesa, como a CREDN (Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados) e a CRE (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal) brasileiras? Como funcionam?

e) O MD e/ou as FFAA possuem assessorias parlamentares? Como atuam?

f) Na avaliação desse Adido, o Poder Legislativo desempenha papel protagonista nos assuntos atinentes à defesa nacional e temas afins?